



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 8.124, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Projeto de Lei nº 2902/2022 de autoria do Poder Executivo.
Altera dispositivo da Lei nº 7.696, de 27/02/2019, que dispõe sobre o Regime Próprio - RP da Administração Pública Municipal de Guarulhos, institui o regime de previdência complementar do Município e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivo da Lei nº 7.696, de 27/02/2019, que dispõe sobre o Regime Próprio - RP da Administração Pública Municipal de Guarulhos, institui o regime de previdência complementar do Município e dá outras providências.

Art. 2º O artigo 10 da Lei nº 7.696, de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 10.

II - no prazo de 90 (noventa) meses contados a partir da data da entrada em vigor da presente Lei, regularizar a concessão em descanso das licenças-prêmios vencidas dos servidores de que trata o § 2º do artigo 8º desta Lei, respeitando a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Parágrafo único. Ocorrendo a implementação do direito à aposentadoria antes do prazo previsto no inciso II deste artigo, as licenças-prêmios vencidas de que trata o referido dispositivo deverão ser usufruídas em descanso antes da concessão da aposentadoria pelo órgão previdenciário, não podendo ser convertida em dinheiro, parcial ou totalmente." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guarulhos, 12 de abril de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

DECRETOS

Em, 13 de abril de 2023.

DECRETO Nº 40135

Dispõe sobre inclusão da modalidade, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 122/2023;
DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a modalidade, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Modalidade
0810.1236500062.040.05.2100001.33XX39.008	50
0810.1236100072.058.05.2200001.33XX39.008	50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40136

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.500.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 122/2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.052.05.2200001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	7.650.000,00
0810.1236500062.033.05.2100001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	6.750.000,00
0810.1236600082.069.05.2200001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar Ensino Fundamental EJA	600.000,00
0810.1236500062.040.05.2100001.335039.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	250.000,00
0810.1236100072.058.05.2200001.335039.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	250.000,00
TOTAL		15.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.066.05.2200001.339032.008	Uniformes e Mochilas Escolares - Fundamental	7.900.000,00
0810.1236500062.048.05.2100001.339032.008	Uniformes e Mochilas Escolares - Infantil	7.600.000,00
TOTAL		15.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40137

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 95/2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300392.144.01.1000009.339030.009	Manutenção e Modernização dos Pontos de Ônibus	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545100391.037.01.1000009.339039.009	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40138

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.561,35.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 96/2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.561,35 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1091.2612500392.142.01.4000001.339092.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	2.561,35	-
1091.2612500392.142.01.4000001.339039.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	-	2.561,35
TOTAL		2.561,35	2.561,35

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40139

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.206.942,46.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 121/2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.206.942,46 (oito milhões, duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500062.037.01.2100000.339030.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	960.000,00
0810.1236100072.060.01.2200000.339032.005	Material Escolar - Fundamental	2.000.000,00
0810.1236500062.042.01.2100000.339032.005	Material Escolar - Infantil	1.000.000,00
0810.1236600082.073.01.2200000.339032.005	Material Escolar Fundamental EJA	250.000,00
0810.1236100072.060.01.2200000.339030.005	Material Escolar - Fundamental	700.000,00
0810.1236500062.042.01.2100000.339030.005	Material Escolar - Infantil	500.000,00
0810.1236600082.073.01.2200000.339030.005	Material Escolar Fundamental EJA	100.000,00
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	1.304.593,25
0810.1236100072.058.01.2200000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	1.304.593,25
0810.1236500062.040.01.2100000.339030.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	43.881,61
0810.1236100072.058.01.2200000.339030.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	43.874,35
TOTAL		8.206.942,46

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500062.039.01.2100000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Infantil	3.808.474,86
0810.1236100072.057.01.2200000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental	4.398.467,60
TOTAL		8.206.942,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40140

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 546,39.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23982/2021;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 546,39 (quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.05.1000294.449093.650	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	546,39
TOTAL		546,39

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Desenvolvimento Regional - Recapeamento Asfáltico na Região Central de Guarulhos, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40141

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.120,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 480/2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 155.120,00 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200292.123.01.1100000.339030.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	115.120,00
3110.1512200322.128.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	40.000,00
TOTAL		155.120,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200291.028.01.1100000.449051.000	Implantação e Ampliação Funerária e Cemiterial	155.120,00
TOTAL		155.120,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40142

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 200.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 480/2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
3110.1545200302.124.01.1100000.339093.000	Coleta, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos	200.000,00	-
3110.1545200302.124.01.1100000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos	-	200.000,00
TOTAL		200.000,00	200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40143

Dispõe sobre: "**Nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Guarulhos**".

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e Considerando as disposições da Lei Municipal nº 7.605, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19409/2019;

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 7.605, de 20 de dezembro de 2017, os membros integrantes do **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Guarulhos**, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação por igual período, conforme segue:

PRESIDENTE

Elen Regina Simões de Farias

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Renata Carvalho Mendes Ferreira

SECRETÁRIO DA TESOUREARIA

Fábio Regiani Nunes

CONSELHEIROS

Maurício Segantin Júnior

Antonio Washington Figueredo de Sousa

Fernando Mota de Alvarenga

Ivoni Teresinha Haack

Art. 2º Compete ao **Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Guarulhos**, na forma do artigo 8º, da Lei Municipal nº 7.605, de 20 de dezembro de 2017, tomar todas as medidas administrativas e orçamentárias, aprovadas pelo Conselho para a conta dos recursos do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40144

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no período de 1º de maio a 31 de julho de 2023, durante os feriados nacionais, estaduais e municipais.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no Processo Administrativo nº 58636/2022;

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, fica fixado o Calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 1º de maio de 2023 a 31 de julho de 2023.

Parágrafo único. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

I - 1º de maio - Segunda-Feira (Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional);

II - 8 de junho - Quinta-Feira (Corpus Christi - Feriado Nacional); e

III - 9 de julho - Domingo (Revolução Constitucionalista - Feriado Estadual).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica determinado ponto facultativo no dia **9 de junho - Sexta-Feira** (dia posterior ao feriado de Corpus Christi).

Art. 3º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º O Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão não funcionará no dia **10 de junho - Sábado**.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40145

Cria o Regulamento de uso de uniforme da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 26643/2021;

Considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 292 da Lei Municipal nº 7.550, de 2017, que estipula o cumprimento das normas de segurança;

Considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 171 da Lei Municipal nº 1.429, de 1968, que estipula a apresentação convenientemente em serviço, quanto ao traje e aparência pessoal de forma compatível com decoro público e com a natureza do serviço;

Considerando o disposto do artigo 178 da Lei Municipal nº 1.429, de 1968, que define infração disciplinar, sendo o fato praticado pelo funcionário com violação dos deveres e das proibições decorrentes da função que exerce; e Considerando que a boa apresentação no ambiente de trabalho é demonstração do ânimo profissional e mais do que isto, respeito aos cidadãos e amor à causa pública;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o regulamento de uso de uniformes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que tem por finalidade descrever sua composição, bem como disciplinar seu uso, posse e confecção.

Parágrafo único. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil fornecerá gratuitamente os uniformes sob concessão de uso, conforme disponibilidade a todos os seus colaboradores para serem usados exclusivamente durante o desempenho de suas atribuições em horário de trabalho ou *in itinere*.

Art. 2º Constitui em obrigação de todo colaborador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, quando estiver uniformizado manter a correta apresentação em público.

Art. 3º Fica estabelecido à obrigação de todo Agente da Defesa Civil zelar por seu uniforme e pela correta apresentação.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO, POSSE E USO

Seção I

Da Composição

Art. 4º O uniforme da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil é composto pelas seguintes peças:

I - calça cargo azul-marinho com fitas refletivas e descrição da Defesa Civil;

II - cinto de nylon na cor preta com fivela prateada tipo jacaré;

III - camiseta na cor laranja com inscrição e símbolo da Defesa Civil;

IV - camiseta modelo pólo na cor laranja com inscrição e símbolo da Defesa Civil;

V - camisa de manga curta na cor azul-marinho com o símbolo da Defesa Civil e descrição no bolso esquerdo, tarjeta bordada com o nome do agente e presa com tira aderente no bolso do lado direito;

VI - gandola na cor azul-marinho, com ombreira laranja e fitas refletivas com o símbolo e a descrição da Defesa Civil, tarjeta bordada com nome do agente de defesa civil presa com tira aderente no bolso do lado direito;

VII - cobertura de cabeça (boné) de cor laranja com o símbolo da Defesa Civil;

VIII - botas modelo coturno, bota cano curto com cadarço, botina (sem cadarço), bota cano longo (tipo motociclista), na cor preta;

IX - jaqueta em nylon, na cor azul-marinho com faixas refletivas, símbolo e descrição da Defesa Civil nas costas, nome no bolso do lado direito com o símbolo da Defesa Civil;

X - jaqueta corta vento em nylon na cor azul marinho;

XI - padronização dos misticos afixados nos uniformes, afixados no bolso esquerdo, em sequência padronizada (devendo ser usado pelos agentes formados e aprovados nos cursos avançados);

XII - colete nas cores azul e laranja com identificação da Defesa Civil;

XIII - blusa na cor branca, com mangas compridas;

XIV - gravata feminina, na cor preta;

XV - saia social reta média, na cor laranja, com comprimento no joelho;

XVI - saia social reta longa, na cor laranja, com comprimento no tornozelo;

XVII - sapatos tipo social na cor preta, salto 4 cm, sem fivelas ou outros tipos de adereços;

XVIII - meia-calça na cor da pele;

XIX - blazer na cor branca, com botões dourados;

XX - agasalho para atividades físicas na cor azul-marinho;

XXI - tênis para atividades físicas;

XXII - paletó azul com escrita no braço em arco Defesa Civil de Guarulhos;

XXIII - calça azul seguindo a cor do paletó;

XXIV - cinto preto com fecho metálico e símbolo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

XXV - camisa branca de manga larga;

XXVI - gravata preta; e

XXVII - meia preta.

Seção II

Da Posse e Uso

Art. 5º A posse e uso dos uniformes prescritos neste Decreto é em caráter temporário, o colaborador que for desligado ou transferido, deverá devolver no setor de almoxarifado todo o uniforme, em qualquer condição que o mesmo se encontrar, evitando assim o uso indevido e comprometendo a imagem da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Prefeitura de Guarulhos.

I - no caso de desligamento o servidor deverá assinar o Termo de Devolução dos Uniformes, junto a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, quando da apresentação do pedido de exoneração para ciência e anuência pelo Sr. Coordenador;

II - no caso de transferência entre unidades da Prefeitura de Guarulhos, o servidor deverá assinar o Termo de Devolução dos Uniformes, junto a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, quando do preenchimento e assinatura da Planilha de Movimentação;

III - o Termo de Devolução dos Uniformes devidamente assinado pelo servidor e pelo responsável da Seção Técnica de Materiais e Viaturas da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, é indispensável para o prosseguimento do processo de desligamento e transferência; e

IV - o Termo de Devolução de Uniforme é o constante no Anexo II do presente Decreto.

Art. 6º O uniforme deverá ser usado da seguinte forma:

I - calça com cinto preto, camiseta laranja ou azul-marinho, jaqueta, boné e calçado preto;

II - o boné deverá ser usado apenas junto com o uniforme completo e com a aba para frente;

III - em locais cobertos o uso do boné é dispensado. Porém, devendo o agente estar de posse do mesmo;

IV - o uso do boné junto com o uniforme deve ser feito na cabeça, não sendo correto usá-lo preso ao ombro ou ao cinto da calça, salvo em locais descritos no inciso III deste artigo;

V - a gandola, (jaqueta de brim) assim como qualquer outra peça do uniforme, não poderá ser usada separadamente, deverá ser usada junto com calça, camiseta, boné e calçado preto;

VI - a jaqueta de nylon e corta vento poderá ser usada separada, ou seja, com outras vestimentas;

VII - colete poderá ser usado isoladamente por cima de qualquer roupa, não devendo ser usado sobre o uniforme, ou em cima da gandola;

VIII - é aconselhável que ao usar o colete, que não use roupas de muito destaque por baixo, com intuito de não apagar a imagem da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

IX - para eventos, passeios e representação feminina poderão ser utilizados:

a) blusa na cor branca, com mangas compridas;

b) gravata feminina, na cor preta;

c) saia social reta média, na cor laranja, com comprimento no joelho;

d) saia social reta longa, na cor laranja, com comprimento no tornozelo;

e) sapatos tipo social na cor preta, salto 4 cm, sem fivelas ou outros tipos de adereços;

f) meia-calça na cor da pele; e

g) blazer na cor branca, com botões dourados.

X - para eventos, passeios e representação masculina poderão ser utilizados:

a) paletó azul com escrita no braço em arco Defesa Civil de Guarulhos;

b) calça azul seguindo a cor do paletó;

c) cinto preto com fecho metálico e símbolo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

d) camisa branca de manga larga;

e) gravata preta; e

f) meia preta.

XI - para atividades físicas poderão ser utilizados agasalho azul-marinho, camiseta na cor laranja com inscrição e símbolo da Defesa Civil e tênis.

Parágrafo único. Os uniformes para eventos, passeios e representação masculinos e femininos serão utilizados por componentes da coordenação do Gabinete do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Chefes de Divisões, Chefes de Seções.

Art. 7º A gandola será utilizada apenas pelos agentes membros das Brigadas da Operação Estiagem, que participaram dos treinamentos para incêndios florestais e dos equipamentos de combate a princípios de incêndios.

CAPÍTULO III

DO ZELO E APRESENTAÇÃO

Seção I

Do Zelo

Art. 8º O zelo e o capricho com as peças do uniforme que o colaborador usa são demonstrações do ânimo profissional e mais do que isto, respeito aos cidadãos e amor à causa pública, sendo:

I - a limpeza;

II - o desamarrotado; e

III - o polimento dos calçados.

Seção II

Da Apresentação

Art. 9º Da apresentação:

I - maquiagem clara, clássica e natural (feminino);

II - unhas limpas;

III - cabelos limpos e penteado;

IV - barba feita e ou aparada (masculino);

V - uniforme limpo e desamarrotado; e

VI - higiene e zelo corporal.

CAPÍTULO IV

DA MANUTENÇÃO

Art. 10. A manutenção e/ou substituição/reposição total ou parcial será feita pelo setor de almoxarifado mediante a devolução das peças anteriores conforme disponibilidade.

CAPÍTULO V

DAS PROIBIÇÕES, FISCALIZAÇÃO E CUMPRIMENTO

Seção I

Das Proibições

Art. 11. Não é permitido qualquer alteração nas características dos uniformes, sendo:

I - a sobreposição de peças;

II - a inclusão de artigos e insignias;

III - a inclusão de distintivos de qualquer natureza não previstas neste Decreto;

IV - realizar alteração no tamanho, cor e modelo da tarjeta do bolso com o nome do agente; e

V - descaracterizar o uniforme, dobrar mangas das camisetas, pernas de calça, etc.

Parágrafo único. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil é a única responsável pela confecção do uniforme e de possíveis alterações.

Art. 12. Não é permitido o uso de qualquer vestuário, calçados ou acessórios não previsto no art. 6º neste Decreto, como:

I - usar calçados brancos ou coloridos destoando do uniforme;

II - usar qualquer tipo de sandálias e ou chinelos quando uniformizados;

III - trocar a camiseta do uniforme por outra da mesma cor sem o símbolo da Defesa Civil;

IV - usar a camiseta com outro tipo de calçados;

V - usar boné de outra cor ou modelo;

VI - usar a cobertura (boné) com a aba voltada para trás ou do lado;

VII - usar qualquer tipo de outra cobertura, boina, chapéu, lenço e etc.;

VIII - usar óculos de sol com extrema extravagância; e

IX - usar acessórios adereços extravagantes.

Seção II

Da Fiscalização e Cumprimento

Art. 13. Caberá a chefia imediata fiscalizar e adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento dos ditames neste Decreto.

Parágrafo único. A sua não observância poderá acarretar em sanções, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. No Anexo I estão previstas a tipificação dos conjuntos de uniformes e a descrição de como poderão ser usadas nas atividades internas e externas, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 15. O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá definir as peças dos uniformes que serão utilizadas pelos servidores em cargos públicos de livre provimento em comissão, devido a alta rotatividade desses colaboradores.

Art. 16. Os casos omissos neste Decreto serão avaliados pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, que adotará as medidas necessárias para saná-las.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

acesse o site da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

www.guarulhos.sp.gov.br

ANEXO I
Tabela dos Uniformes
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

TIPO	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Eventos, passeios e representação	Uniforme 1 Masculino	- Calça cargo azul-marinho com fitas refletivas e descrição da Defesa Civil; - Cintura de nylon na cor preta com fivela prateada tipo jacaré; - Camiseta de manga curta na cor azul-marinho com o símbolo da Defesa Civil e descrição no bolso esquerdo, tarjeta bordada com o nome do agente e presa com tira aderente no bolso do lado direito; - Cobertura de cabeça (boné) de cor laranja com o símbolo da Defesa Civil; - Botas modelo coturno, bota cano curto com cadarço, botina (sem cadarço), bota cano longo (tipo motociclista), na cor preta.	EPRM-1
	Uniforme 2 Masculino	- Calça cargo azul-marinho com fitas refletivas e descrição da Defesa Civil; - Cintura de nylon na cor preta com fivela prateada tipo jacaré; - Camiseta modelo pólo na cor laranja com inscrição e símbolo da Defesa Civil; - Cobertura de cabeça (boné) de cor laranja com o símbolo da Defesa Civil; - Botas modelo coturno, bota cano curto com cadarço, botina (sem cadarço), bota cano longo (tipo motociclista), na cor preta;	EPRM-2
	Uniforme 3 Masculino	- Paletó azul com espora no braço em arco Defesa Civil de Guarulhos; - Calça azul seguindo a cor do paletó; - Cintura preta com fecho metálico e símbolo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; - Camisa branca de manga larga; - Gravata preta; - Meia Preta.	EPRM-3
	Uniforme 1 Feminino	- Calça cargo azul-marinho com fitas refletivas e descrição da Defesa Civil; - Cintura de nylon na cor preta com fivela prateada tipo jacaré; - Camisa de manga curta na cor azul-marinho com o símbolo da Defesa Civil e descrição no bolso esquerdo, tarjeta bordada com o nome do agente e presa com tira aderente no bolso do lado direito; - Cobertura de cabeça (boné) de cor laranja com o símbolo da Defesa Civil; - Botas modelo coturno, bota cano curto com cadarço, botina (sem cadarço), bota cano longo (tipo motociclista), na cor preta.	EPRF-1
	Uniforme 2 Feminino	- Calça cargo azul-marinho com fitas refletivas e descrição da Defesa Civil; - Cintura de nylon na cor preta com fivela prateada tipo jacaré; - Camiseta modelo pólo na cor laranja com inscrição e símbolo da Defesa Civil; - Cobertura de cabeça (boné) de cor laranja com o símbolo da Defesa Civil; - Botas modelo coturno, bota cano curto com cadarço, botina (sem cadarço), bota cano longo (tipo motociclista), na cor preta.	EPRF-2
	Uniforme 3 Feminino	- Blusa na cor branca, com mangas compridas; - Gravata feminina, na cor preta; - Saia social reta média, na cor laranja, com comprimento no joelho; - Saia social reta longa, na cor laranja, com comprimento no tornozelo; - Sapatos tipo social na cor preta, salto 4 cm, sem fivelas ou outros tipos de adereços; - Meia-calça na cor da pele.	EPRF-3
Operacional	Uniforme 1 Masculino	- Calça cargo azul-marinho com fitas refletivas e descrição da Defesa Civil; - Cintura de nylon na cor preta com fivela prateada tipo jacaré; - Camiseta na cor laranja com inscrição e símbolo da Defesa Civil; - Jaqueta em nylon, na cor azul-marinho com faixas refletivas, símbolo e descrição da Defesa Civil nas costas, nome no bolso do lado direito com o símbolo da Defesa Civil; - Jaqueta corta vento em nylon na cor azul marinho; - Cobertura de cabeça (boné) de cor laranja com o símbolo da Defesa Civil; - Botas modelo coturno, bota cano curto com cadarço, botina (sem cadarço), bota cano longo (tipo motociclista), na cor preta.	OM-1
	Uniforme 2 Masculino	- Calça cargo azul-marinho com fitas refletivas e descrição da Defesa Civil; - Cintura de nylon na cor preta com fivela prateada tipo jacaré; - Camiseta modelo pólo na cor laranja com inscrição e símbolo da Defesa Civil; - Jaqueta em nylon, na cor azul-marinho com faixas refletivas, símbolo e descrição da Defesa Civil nas costas, nome no bolso do lado direito com o símbolo da Defesa Civil; - Jaqueta corta vento em nylon na cor azul marinho; - Cobertura de cabeça (boné) de cor laranja com o símbolo da Defesa Civil; - Botas modelo coturno, bota cano curto com cadarço, botina (sem cadarço), bota cano longo (tipo motociclista), na cor preta.	OM-2
	Uniforme 1 Feminino	- Calça cargo azul-marinho com fitas refletivas e descrição da Defesa Civil; - Cintura de nylon na cor preta com fivela prateada tipo jacaré; - Camiseta na cor laranja com inscrição e símbolo da Defesa Civil; - Jaqueta em nylon, na cor azul-marinho com faixas refletivas, símbolo e descrição da Defesa Civil nas costas, nome no bolso do lado direito com o símbolo da Defesa Civil; - Jaqueta corta vento em nylon na cor azul marinho; - Cobertura de cabeça (boné) de cor laranja com o símbolo da Defesa Civil; - Botas modelo coturno, bota cano curto com cadarço, botina (sem cadarço), bota cano longo (tipo motociclista), na cor preta.	OF-1
	Uniforme 2 Feminino	- Calça cargo azul-marinho com fitas refletivas e descrição da Defesa Civil; - Cintura de nylon na cor preta com fivela prateada tipo jacaré; - Camiseta modelo pólo na cor laranja com inscrição e símbolo da Defesa Civil; - Jaqueta em nylon, na cor azul-marinho com faixas refletivas, símbolo e descrição da Defesa Civil nas costas, nome no bolso do lado direito com o símbolo da Defesa Civil; - Jaqueta corta vento em nylon na cor azul marinho; - Cobertura de cabeça (boné) de cor laranja com o símbolo da Defesa Civil; - Botas modelo coturno, bota cano curto com cadarço, botina (sem cadarço), bota cano longo (tipo motociclista), na cor preta.	OF-2
	Uniforme 1 Masculino	- Calça cargo azul-marinho com fitas refletivas e descrição da Defesa Civil; - Cintura de nylon na cor preta com fivela prateada tipo jacaré; - Gandola na cor azul-marinho, com ombreira laranja e fitas refletivas com o símbolo e a descrição da Defesa Civil, tarjeta bordada com nome do agente de defesa civil presa com tira aderente no bolso do lado direito; - Jaqueta em nylon, na cor azul-marinho com faixas refletivas, símbolo e descrição da Defesa Civil nas costas, nome no bolso do lado direito com o símbolo da Defesa Civil; - Jaqueta corta vento em nylon na cor azul marinho; - Cobertura de cabeça (boné) de cor laranja com o símbolo da Defesa Civil; - Botas modelo coturno, bota cano curto com cadarço, botina (sem cadarço), bota cano longo (tipo motociclista), na cor preta.	AEM 1
	Uniforme 2 Masculino	- Agasalho azul-marinho; - Camiseta na cor laranja com inscrição e símbolo da Defesa Civil; - Tênis.	AEM 2
Atividades Especiais	Uniforme 1 Feminino	- Calça cargo azul-marinho com fitas refletivas e descrição da Defesa Civil; - Cintura de nylon na cor preta com fivela prateada tipo jacaré; - Gandola na cor azul-marinho, com ombreira laranja e fitas refletivas com o símbolo e a descrição da Defesa Civil, tarjeta bordada com nome do agente de defesa civil presa com tira aderente no bolso do lado direito; - Jaqueta em nylon, na cor azul-marinho com faixas refletivas, símbolo e descrição da Defesa Civil nas costas, nome no bolso do lado direito com o símbolo da Defesa Civil; - Jaqueta corta vento em nylon na cor azul marinho; - Cobertura de cabeça (boné) de cor laranja com o símbolo da Defesa Civil; - Botas modelo coturno, bota cano curto com cadarço, botina (sem cadarço), bota cano longo (tipo motociclista), na cor preta.	AEF 1
	Uniforme 2 Feminino	- Agasalho azul-marinho; - Camiseta na cor laranja com inscrição e símbolo da Defesa Civil; - Tênis.	AEF 2

ANEXO II
Termo de Devolução de Uniforme- TDU

Eu, _____ Código Funcional: _____, idade: _____, servidor (a) público (a) municipal, exercendo o emprego de _____, lotado (a) na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Telefone (contato) _____, e-mail: _____. Venho pelo presente, nos termos do Decreto Municipal nº XXXX de XX de XXXX de 202X, devolver os EPI's (Equipamento de Proteção Individual/Uniformes), relacionados na tabela abaixo, devido ao meu/a minha:

() Desligamento
() Transferência

Quantidade	Descrição	C.A.

Em: ____/____/____

Chefia Imediata (c/carimbo) Diretor (a) / Secretário (a)

Protocolo de Entrega

Termo de Devolução de Uniforme - TDU de _____ código funcional: _____

Em _____ de _____ de 202__.

Assinatura/Nome/Cargo do responsável pelo recebimento

PORTARIAS

Em, 14 de abril de 2023.
PORTARIA Nº 916/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 64/2023-SR, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 17.04.2023 a 01.05.2023, o servidor **Rogério Domingos Gonçalves** (código 58935), Assistente de Gestão Pública (384), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SR02, no impedimento de Antonio Ferreira Sobrinho.

PORTARIA Nº 917/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, a contar de 06.04.2023, do servidor público municipal, a servidora **Erica Nascimento Feliciano dos Santos** (código 73520), **Professor de Educação Infantil** (492-406), lotado na SESE10, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 918/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Wellington Batista de Lima** (código 72580), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-38), lotado na SE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 919/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **João Victor Sousa Suatte** (código 70908), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-300), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 920/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Thatiane Gonçalves Ferreira Silva** (código 71527), **Assessor de Gestão** (621-307), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIAS Nº 921/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Tatiana Martins Coelho** (código 71109), **Assessor de Gabinete** (620-42), lotado na SC, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 922/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 106/2023-SS20.02.04, **DISPENSA** a contar de 10.05.2023, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, a servidora **Camila Nazareth Pinto** (código 70906), **Médico Ginecologista e Obstetra Ambulatorial (Emergencial)** (6070-1), lotada na SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 923/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SipeX nº 40735/2023, **AFASTA** para o exercício de mandato eletivo (Vereador), junto ao Poder Legislativo Municipal de Guarulhos, no período de 15.02.2023 a 01.03.2023, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das funções/cargos de que é titular, o servidor **Rafael Marques Souza** (código 39114), **Guarda Civil Municipal - Nível I** (553-426), lotado na SASPGCM.

PORTARIA Nº 924/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1-PORTARIA: 535/2023-GP
FUNÇÃO: COZINHEIRO EMERGENCIAL (6081), POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 10.2.7 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2022-SGE01
NOME: REGIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS (136) SE
2-PORTARIA: 564/2023-GP
CARGO: AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (370), POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 1.1 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 07/2019-SGE01
NOME: CESAR SAKAKIBARA (32) SSP01

PORTARIA Nº 925/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo:
PRAZO EXPIROU EM 05.04.2023

1-PORTARIA Nº 568/2023-GP

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS

NOME: VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA (451)

PRAZO EXPIROU EM 08.04.2023

2-PORTARIA Nº 611/2023-GP

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS

NOMES:

DEBORA MARTINS VICTOR DOS SANTOS (364)

ANTONIETA BRANDAO LISBOA DE MATOS (455)

PRAZO EXPIROU EM 07.04.2023

3-PORTARIA Nº 740/2023-GP

CARGO: BIBLIOTECÁRIO (400) SCSC01

NOME: BARBARA DOS SANTOS SOUZA (10)

4-PORTARIA Nº 741/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (438) SS

NOMES:

FABIANA DA ROCHA FERNANDES (12)

FABIOLA RODRIGUES DOS SANTOS (157)

5-PORTARIA Nº 742/2023-GP

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA (600) SS

NOME: FILLIPE DE BIAGGI BORGES DA SILVA (855)

6-PORTARIA Nº 746/2023-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (489) SESE10

NOME: HILTON FAGNER CIRILO (3743)

7-PORTARIA Nº 747/2023-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (489) SESE10

NOMES:

BRUNO SAYAO (4568)

JOÃO MATHEUS PASSOS GUELSI (177)

LARISSA MAGAGNINI DE SOUZA (1706)

MARIANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA (3089)

RITA DE CASSIA RIBEIRO DE AMORIM (1197)

GEOVANA MARTIN (3608)

PORTARIA Nº 926/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 841/2023-GP, no que diz respeito ao senhor **Rogério Biondo Junior**, classificado em 167º lugar, nomeado para exercer o cargo de **Inspetor Fiscal de Rendas VI** (358-49), lotado na SF.

PORTARIA Nº 927/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 890/2023-GP, referente ao senhor **Cristiano Reis Rodrigues**.

PORTARIA Nº 928/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 637/2023-GP, referente à senhora **Gabriela Godinho Costa**.

PORTARIA Nº 929/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.570/2022-GP, referente à senhora **Márcia de Carvalho Neves**.

PORTARIA Nº 930/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.193/2022-GP, referente ao senhor **Leôncio Felix Amorim Gomes**.

PORTARIA Nº 931/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 35.194/2022,
DECIDE:

1-Intimar o servidor **Arthur Monteiro Aguiar** (código 69032) e seu defensor dativo **Maurício Pereira Pitorri**, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - concedida a absolvição.
2-Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 932/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 24.485/2021,
DECIDE:

1-Intimar o servidor **Edivaldo Silva Pereira** (código 51051) e seu defensor dativo **Maurício Pereira Pitorri**, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - Acolhe Integralmente o relatório final, para aplicar a penalidade de demissão contra o servidor.
2-Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 933/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 14.788/2022,
DECIDE:

1-Intimar o servidor **Everaldo Almeida Silva Dias** (código 69692) e seu defensor **Marcelo de Campos Mendes Pereira - OAB/SP 160.548**, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - Acolhe Integralmente o relatório final, para aplicar a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão em desfavor do servidor.
2-Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 934/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2023-SS20.01.04,
REVOGA a Portaria nº 861/2023-GP, que tornou sem efeito a nomeação da senhora Desiree Barreto Bezerra de Melo ao cargo de **Médico Ginecologista e Obstetra Ambulatorial (Emergencial)**.

PORTARIA Nº 935/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 02/2023-SDU01,
DESIGNA

Servidor (a): Leticia Nogueira Lopes (código 58414) (528);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-33), lotada na SDU01.09;
Decorrencia: sustação da designação de Cintia Barbosa, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

PORTARIA Nº 936/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 05/2023-SF01.11,
DESIGNA

Servidor (a): Bruna Silva Chacim (código 52206) (381);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-969), lotada na SF01.11.01;
Decorrencia: sustação da designação de João Henrique Pereira Kuke.

PORTARIA Nº 937/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 18/2023-SGMSAI06,
DESIGNA

Servidor (a): Juliana Barbosa de Lima (código 29672) (499);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-302), lotada na SGMSAI06.02.01;
Decorrencia: sustação da designação de Rosângela Costa Neves.

PORTARIA Nº 938/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta do memorando nº 30/2023-SESE10.01, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 01/2022,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **18.04.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
237º	WELLINGTON ANDRÉ BOVO	43.017.878-5	365.904.378-82	136	SE

Prazo: 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Cozinheiro (Emergencial) (6081), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

PORTARIA Nº 939/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 29/2023-SGE02, edital nº 03/2022-SGE01 e concurso nº 2534/2022,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	FELIPE VICTOR	47.990.221-5	400.724.138-40	17	SGE02
2º	THAIS XAVIER PINTO	46.643.078-4	384.596.448-04	32	SGE02
3º	MATEUS MARTINS MAIA	53.245.739-0	489.836.558-28	4	SGE02
4º	EDUARDO ANTONIO GARCIA ARGANARAZ	43.683.962-3	359.289.878-70	11	SGE02

Cargo em caráter efetivo: Almoxarife (377), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamentos de Jayme dos Santos Cardoso e Vanderlei da Silva Melo, transferência de Daniela Machado Oliveira e dispensa de Neusa Correa Cruz.

PORTARIA Nº 940/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 36/2023-SSP01, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2485/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
23º	CATARINA PINOTI CARVALHO PONTES	38.538.435-X	432.744.028-00	32	SSP01

Cargo em caráter efetivo: Agente Funerário de Serviços Técnicos (370), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Cesar Sakakibara.

PORTARIA Nº 941/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 06/2023-SCSC01.01.02, edital nº 09/2019-SGE01 e concurso nº 2489/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
31º	MICHELINE DOS SANTOS FERREIRA	35.361.270-4	228.390.378-58	10	SCSC01

Cargo em caráter efetivo: Bibliotecário (400), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Barbara dos Santos Souza.

PORTARIA Nº 942/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 84/2021-SF, edital nº 02/2019-SGE01 e concurso nº 2457/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
168º	TATIANA HOSHIKA SHINZATO	44.598.976-2	311.740.558-55	49	SF

Cargo em caráter efetivo: Inspetor Fiscal de Rendas VI (358), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Rogerio Biondo Junior.

PORTARIA Nº 943/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2516/2021,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **18.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	JESSICA LORENA PRADO MARQUES	00.324.185-0	018.236.025-33	855	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Oftalmologista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (600), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Filipe de Biaggi Borges da Silva.

PORTARIA Nº 944/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2466/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **18.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
39º	SONIA LOPES DE MIRANDA	24.572.965-3	121.442.888-60	12	SS
40º	WANDA LACERDA FEITOSA	34.018.774-8	354.602.258-09	157	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Serviço Social), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Fabiana da Rocha Fernandes e Fabiola Rodrigues dos Santos.

PORTARIA Nº 945/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **18.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
261º	MAURA FERNANDA DE OLIVEIRA	21.901.803-0	254.057.968-08	364	SS
262º	LUCIMARA REIS	30.278.319-2	319.411.778-59	455	SS
263º	ERISVANDO SANTOS BATISTA	55.104.548-6	437.078.968-03	451	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Debora Martins Victor, Antonieta Brandão Lisboa e Viviane de Almeida Souza.

PORTARIA Nº 946/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 241/2022-DTCMP, edital nº 11/2019-SGE01 e concurso nº 2491/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, para comparecimento a partir de **18.04.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
379º	ERIKA PINHEIRO DE ABREU	33.021.563-2	218.236.948-10	585	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Raquel Magno de Miranda Farias.
Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar da licenciatura.

PORTARIA Nº 947/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 60/2023-SESE10.01, edital nº 11/2019-SGE01 e concurso nº 2492/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, para comparecimento a partir de **18.04.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
26º	ROSELI FERNANDES EUQUERIO LIMA	24.995.114-9	083.840.698-08	4568	SESE10
27º	FABIANE DE SOUZA MARQUES	44.791.223-9	377.484.218-38	177	SESE10
31º	ROQUE PIRES DE AVILA JUNIOR	22.155.562-6	107.963.468-10	1706	SESE10
33º	ADRIANA ROLIN DE MORAES FERNANDES	22.828.325-5	169.070.728-31	3089	SESE10
38º	TAMIRES APARECIDA DA SILVA XAVIER	36.390.368-9	438.888.178-38	1197	SESE10
40º	NATHALIA CRIPPA ROCHA	43.469.415-0	344.658.248-74	3608	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Educação Artística), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Bruno Sayao, Joao Matheus Passos Guelsi, Larissa Magagnini de Souza, Mariane Cristina Souza, Rita de Cassia Ribeiro de Amorim e Geovana Martin.
Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar da licenciatura.

PORTARIA Nº 948/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Ana Paula Duarte - RG 28.610.821-5, CPF 254.276.558-83, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-300), lotado na SGE, devendo atuar na SS.

Vaga: exoneração de João Victor Sousa Suatte.

PORTARIA Nº 949/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Lorenzo Caetano Gonçalves Silva - RG 661760819, CPF 116.183.216-50, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-307), lotado na SGE, devendo atuar na SM.

Vaga: exoneração de Thatiane Gonçalves Ferreira Silva.

PORTARIA Nº 950/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Evando de Sousa Moraes - RG 65.844.676-9, CPF 027.690.563-60, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-38), lotado na SE.

Vaga: exoneração de Wellington Batista de Lima.

PORTARIA Nº 951/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Luis Roberto de Souza - RG 28.326.989-3, CPF 813.973.217-68, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-314), lotado na SGE, devendo atuar na SR.

Vaga: torna sem efeito de Cristiano Reis Rodrigues.

PORTARIA Nº 952/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Kamila Theodoro de Souza - RG 42658871, CPF 417.151.028-78, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-62), lotado na SDU.

Vaga: torna sem efeito de Gabriela Godinho Costa.

PORTARIA Nº 953/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Raphaela Silva Rodrigues - CPF 348.077.248-00, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-260), lotado na SGE, devendo atuar na SE.

Vaga: torna sem efeito de Leôncio Felix Amorim Gomes.

PORTARIA Nº 954/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Gilberto Nogueira Penido - RG 8.421.429-6, CPF 853.151.688-91, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-14), lotado na SGM.

Vaga: torna sem efeito de Márcia de Carvalho Neves.

PORTARIAS Nº 955/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Augusto Lima Motta, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-42), lotado na SC.

Vaga: exoneração de Tatiana Martins Coelho.

PORTARIA Nº 202/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº 8.086/2022,

RESOLVE:

1-Reenquadrar, face publicação da Lei Municipal 8.086/2022 e da opção exercida, em nova carga horária e respectiva tabela de vencimentos, o servidor abaixo listado, conforme segue:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (633) - 40 HORAS

Código	Nome	Enquadramento
76263	VINICIUS PEREIRA DE AMURIM	GRAU A, REF. I

2-Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 203/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA ANTERIOR	ATUAL
784/2023-GP	ANGELA KARINA
784/2023-GP	ELANNI CRISTINA DO VALE PEREIRA
	ELANNI CRISTINA SILVA DO VALE

PORTARIA Nº 204/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-859/2023-GP, no que diz respeito à servidora Juliana Barbosa de Lima, para fazer constar que o código correto é 29672,

2-866/2023-GP, no que diz respeito à servidora Dione Xavier dos Santos, para fazer constar que o código correto é 58374,

3-861/2023-GP, no que diz respeito ao item 14, para fazer constar que a Portaria correta de nomeação é 674/2023-GP,

4-705/2023-GP, no que diz respeito à servidora Adriana Garcia do Amaral Castelo (código 16512), para fazer constar que o período correto de acumulação do cargo de Diretor de Departamento foi de 30.03.2023 a 10.04.2023.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Despacho de 11/04/2023 - Ref. Processo nº 17965/2022:

O Diretor de Assuntos Legislativos comunica que o Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da ação de Direta de Inconstitucionalidade nº 2224195-65.2022.8.26.0000, proposta pelo Chefe do Poder Executivo, julgou a ação procedente em parte e declarou a inconstitucionalidade do artigo 4º, parágrafo único; do artigo 5º; e do artigo 6º da Lei nº 8.023, de 13/06/2022, cuja norma dispõe sobre "A notificação e implantação de medidas contra a violência obstétrica no âmbito do Município de Guarulhos", conforme Acórdão nº 2023.0000111785.

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS**RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO**

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Locadora: F & C ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Cônego Ezequias, n.º 317, Vila Rosália, Guarulhos/SP.

Finalidade: Instalação do SRT CAPS Região de Saúde - Cantareira II

Contrato n.º: 000705/2018-CL **Aditamento n.º:** 001

Processo n.º: 44.030/2017

Data da Assinatura: 15/03/2023

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 15/03/2023 a 15/03/2028


Gestor do Contrato: Rogério Watanuki Higashi, Código Funcional 59.128

Fiscal do Contrato: Simone Queli da Cruz Lima, Código Funcional, 47.340

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Recurso Orçamentário: 0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621

Secretaria da Saúde




E-Sic Nacional

Agora os cidadãos de Guarulhos poderão acessar o **Fala.BR**, sistema do Governo Federal, para as solicitações de acesso à informação.

O atual Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) ficará disponível apenas para a consulta dos pedidos já realizados e em andamento.

A utilização do Fala.BR abre caminho para melhorias e novas funcionalidades que facilitarão a vida dos cidadãos nas solicitações e dos gestores no tratamento dos pedidos.



RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Fernanda Teixeira da Silva Ladeira - CF 41205
Membros: Marcio Alessandro Pereira - CF 58909
Rafael Silvestre Vieira - CF 66148
2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta da servidora, conforme Processo Administrativo nº 27669/2022.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Lia Santana Rolim - CF 50974
Membros: André Henrique Scervino - CF 60146
Claudia Batista Urbano - CF 28500
2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 181/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 43858/2022.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Elaine Baptista de Lacerda - CF 6774
Membros: Davi Marques de Araújo - CF 12517
Luiz Carlos Ventaja - CF 21696
2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se o Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 182/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 45894/2021.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Fabiano Spósito Moreira - CF 53812
Membros: Luiz Carlos Ventaja - CF 21696
Davi Marques de Araújo - CF 12517
2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se o Sr. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 183/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 18719/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Talita da Rocha Ramos Farias - CF 60557
Membros: Renata da Costa Ramos Canatto - CF 57491
Priscila Fagundes de Souza - CF 40642
Secretário: Vinicius Bontempo de Lima Santos - CF 59816
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 184/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 13926/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Ellen Maria Oliveira Lopes - CF 48369
Membros: Joel Antonio Lise - CF 66654
Marcia Regina Ota - CF 49653
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 185/2023-SJU04

De 13 de Abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 62855/2022.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 676/2022-SJU04, conforme segue:
Excluir: Luiz Carlos Ventaja - CF 21696
Incluir: Diana Cardoso de Melo Matos - CF 51830
2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Davi Marques de Araújo - CF 12517
Membros: Diana Cardoso de Melo Matos - CF 51830
Fillipe Saraiva Costa Moura Araujo - CF 69869
Érica Patricia Cândido Tavares - CF 53584
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 186/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 39761/2022.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 168/2023-SJU04, conforme segue:
Excluir: Bruna Mozini Godoy - CF 59719
Incluir: Marcio Alessandro Pereira - CF 58909
2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Rodrigo Santesso Kido - CF 45392
Membros: Marcio Alessandro Pereira - CF 58909
Juliane Santos Silva - CF 65992
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 187/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 12597/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 607/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 08/2023-CP-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 188/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos

206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 26141/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 668/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 08/2023-CP-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 189/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 27198/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 641/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 190/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 36730/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 611/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 191/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 50519/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 612/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 192/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 58704/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 673/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 003/23-CP-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 193/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 62153/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 001/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 194/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 11825/2023.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 103/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 195/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 29456/2019, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 503/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando nº 03/2023.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 196/2023-SJU04

De 13 de Abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 7756/2023.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 063/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 197/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 52089/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 581/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 198/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 6521/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 090/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando nº 06/2023-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 199/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 55309/2022, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 641/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando nº 12/2023-COMPAS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 200/2023-SJU04

De 13 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10439/2022.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - Agente de Fiscalização A - CF 12161, para atuar como defensor dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 10439/2022, a que responde o servidor Claudinei Muniz dos Santos - Auxiliar de Enfermagem - CF28714, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias

úteis, das 08:00 às 17:00 horas.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA n° 011/2023-SJU04 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11773/2022.

PARTES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E E.A.S.B.. CÓDIGO FUNCIONAL N° 56399.

COMPROMISSO: DORAVANTE OBSERVAR AS NORMAS REGULAMENTARES ATINENTES AOS DEVERES E PROIBIÇÕES, BEM COMO AO COMPROMISSO ORA ASSUMIDO, EM ESPECIAL O ITEM 6 DO INSTRUMENTO DE FLS. 140/141.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

VIGÊNCIA: INÍCIO IMEDIATO, PRAZO 01 ANO A CONTAR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO CORREGEDOR DO MUNICÍPIO.

Jorge Augusto da Conceição Moreira
Corregedor do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

Edital n° 015/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **12/04/2023**, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, n° 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo n°: 41455/2018

Requerente: MARIA GORETTI RODRIGUES PALERMO

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2018.264.80599

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Acórdão: 015/23-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Edital n° 016/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **12 de abril de 2023**, com início dos trabalhos às 17:30 h, realizados à Av. Tiradentes, n° 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado retirou de pauta o seguinte processo:

Processo n°: 44172/18

Requerente: JACOMO E PEREIRA PIZZARIA LTDA ME

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - 2018.265.103803

Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Edital n° 017/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **19 de abril de 2023**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, n° 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo n°: 44172/2018

Requerente: JACOMO E PEREIRA PIZZARIA LTDA ME

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2018.265.103803

Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Processo n°: 11570/2022

Requerente: FABIO MACEDO ARAUJO

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.264.102065

Relator: Samoel Missias da Silva

Processo n°: 31803/2022

Requerente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.263.113912

Relator: Anderson Govertz

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA N.º 031/2023-SO

De 30 de março de 2023.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **Artigo 8 "Item I - letras A e B" do Decreto n° 33.703 de 29 de setembro de 2016,**

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Obras, que passará a compor pelos seguintes servidores:

- Anderson Govertz - CF: 35088
- Arnaldo Fernandes Perez Junior - CF: 29909
- Bianca Benjamim dos Santos - CF: 54065
- Carolina Huada Benfatti - CF: 57314
- Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62722
- Elayne Abrahão Rabelo da Silva - CF: 48023
- Emerson Leandro Zevoli Azevedo - CF: 56775
- Ivo Laureço de Oliveira - CF: 58767
- Jean José Venâncio da Silva - CF: 54150
- José Antônio Cesar de Arruda Pinto - CF: 45690
- Luiz Vinskas Bernal - CF: 42902
- Marcia Ahmed El Hindi - CF: 38358
- Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
- Nancy Nunes de Oliveira - CF: 60360
- Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
- Rafaela Nunes de Oliveira - CF: 56296
- Ronaldo Augusto Modes - CF: 27105
- Ronaldo Barboza da Silva - CF: 43577
- Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39051
- Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358
- Tito Livio Garcia Chagas - CF: 58585
- Wagner Alexandre dos Santos - CF: 59351
- Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
- Wellington Tito de Sousa - CF: 74513

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 032/2023-SO

De 27 de março de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO: 039001/2022 - DLC

PA: 13296/2022

EMPRESA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução de obras de implantação de arquibancada em campo de futebol - Rua São Raimundo das Mangabeiras, s/n - Jardim São Domingos - Guarulhos - SP.

ÁREA **GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130

DE EXECUÇÃO DE OBRAS **FISCAL:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos n° 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e n° 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria n° 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **INDEFERIMENTO** para posterior ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos abaixo relacionados, quanto ao **Cadastro de Transportadores de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Volumosos**, por não atendimento conforme disposto no § 1º e § 2º no Artigo 17 do Decreto Municipal n° 25345/2008, bem como o disposto no Artigo 24 do Decreto Municipal n° 36305/2019. Esclarecemos que os requerentes dos referidos Processos Administrativos estarão sujeitos ao disposto no Artigo 9º até o Artigo 26 na Lei Municipal n° 7572/2017, e conforme disposto no Artigo 61 até o Artigo 68 do Decreto n° 36305/2019.

Proc. Adm. n°: Requerente:

8791/2023 Adriano da Silva Cavalcanti Transporte EPP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 64/2023-SE

De 05 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal n° 6.058/2005, na Portaria n° 36/2018-SECEL e o que consta do memorando n° 74/2023-SESE10.01,

DESIGNA a servidora abaixo, para desempenhar em **substituição** as atividades de **Diretor de Escola (5988)**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

1-NOME: DANIELE GOMES DOS SANTOS (CÓDIGO 54935) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU - A, REF. 1

A CONTAR DE: 03/04/2023

PORTARIA N° 65/2023-SE

De 05 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal n° 6.058/2005 e o disposto na Portaria n° 36/2018-SECEL, e o que consta do memorando n° 74/2023-SESE10.01,

DESIGNA, os servidores abaixo, para desempenharem as atividades com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

VICE DIRETOR(A) DE ESCOLA EM SUBSTITUIÇÃO (5989)

1-NOME: MONICA SANTOS DE OLIVEIRA MOREIRA (CÓDIGO 42370) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 09;

A CONTAR DE: 03/04/2023

2-NOME: FLAVIA CRISTINA BELLO CARDOSO (CÓDIGO 30930) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU D, REF. 13;

A CONTAR DE: 03/04/2023

3-NOME: VIVIANA APARECIDA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 66375) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 06;

A CONTAR DE: 03/04/2023

4-NOME: ANA PAULA OLIVEIRA PEGORARO (CÓDIGO 14718) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU F, REF. 11;

A CONTAR DE: 04/04/2023;

VICE DIRETOR(A) DE ESCOLA (5868)

4-NOME: ADRIANA GOMES DE CASTRO SANTOS (CÓDIGO 46549) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 07;

A CONTAR DE: 03/04/2023, SUSTANDO - SE A PORTARIA 91/2014- SG/DRA;

PORTARIA N° 66/2023-SE

De 05 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal n° 6.058/2005 e o disposto na Portaria n° 36/2018-SECEL e o que consta do memorando n° 74/2023-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo, para desempenhar as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico (5869)**, com jornada de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme segue:

1-NOME: MARIA EDINETE MARTINS DE LIMA (CÓDIGO 31437) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 07

A CONTAR DE: 04/04/2023

2-NOME: DANIELA PEREIRA FABRETTE CANCIO (CÓDIGO 68529) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF.05

A CONTAR DE: 03/04/2023

PORTARIA N° 67/2023-SE

De 05 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal n° 6.058/2005 e o que consta do memorando n° 74/2023-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais (5870)**, conforme segue:

40 HORAS SEMANAIS

1-NOME: SORAYA FERREIRA PEREIRA DO NASCIMENTO (CÓD.63550) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 06

A CONTAR DE: 03/04/2023

2-NOME: DIJACELMA MOREIRA BASTOS (CÓDIGO 57630) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 08

A CONTAR DE: 03/04/2023

3-NOME: NOEMIA PILAR LANDEIRA GOMEZ CHAMELETE (CÓD.66185) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 06, SUSTANDO-SE A PORTARIA 029/2021-SGMSAI/DRA

A CONTAR DE: 03/04/2023

3-NOME: CARLA ROCHA DE JESUS (CÓDIGO 33917) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU C, REF. 10

A CONTAR DE: 05/04/2023

PORTARIA N° 68/2023-SE

De 05 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 74/2023-SESE10.01,

SUSTA, a contar de **04.04.2023**, os efeitos da Portaria n° 20/2023-SE, que designou a servidora **FABIANA SANTOS MOREIRA (CÓDIGO 60074)**, para desempenhar as atividades de **Vice - Diretor de Escola (5868)**.

PORTARIA N° 69/2023-SE

De 05 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 74/2023-SESE10.01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente aos servidores designados para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais (5870):**

1-PORTARIA: 47/2018SGM/DRA

NOME: ANGELA RANGEL DE ALMEIDA (CÓDIGO 26575)

DATA: 01/04/2023

2-PORTARIA: 15/2023 - SE

NOME: KELY QUITAISKY (CÓDIGO 65926)

DATA: 10/04/2023

3-PORTARIA: 64/2022 - SE

NOME: DENISE LOPES (CÓDIGO 29684)

DATA: 13/03/2023

PORTARIA Nº 71/2023-SE

De 11 de abril de 2023.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Memorando nº 233/2023-SESE14,

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros da Comissão Especial do Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Guarulhos, instituída pela Portaria nº 042/2020-SE, conforme segue:

Excluir:

Claudenir Moraes Souza - CF 15298

Cláudia Alves da Silva - CF 61037

Darcy Cardoso Junior - CF 9388

Karina Santos da Silva - CF 61038

Pedro Peres Junior - CF 59907

Incluir:

Ana Raquel da Silva Castor - CF 75274

Bruna Pinheiro Ramos - CF 75787

Jacqueline de Souza Gabriel - CF 68521

Juliana Cristina Moraes de Loredo - CF 75683

Silene Rocha dos Santos - CF 60129

2 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 72/2023-SE

De 11 de abril de 2023.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912/2017, bem como no Memorando nº 223/2023-SESE14,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR servidores como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos de prestação de serviços no âmbito do Programa de Transporte Escolar Gratuito, afetos ao Departamento de Logística e Suprimentos da Educação, conforme segue:

GESTOR

Titular: Pedro Peres Junior - CF 59907

Suplente: Marcela Alves de Oliveira Rodrigues - CF 35437

FISCAL

Titular: Benedito Barbosa Junior - CF 61407

Suplente: Douglas Gomes Lopes - CF 66517

2 - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023-SE

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 13, § 1º, do Decreto Municipal nº 39.526/2022,

CONVOCA, para entrega de documentos por meio eletrônico, os participantes do Programa Música nas Escolas na qualidade de Jovens Profissionais, nos termos regulamentados pela Lei Municipal nº 7.751/2019 e pelo Decreto Municipal nº 39.526/2022, abaixo relacionados:

Nome	RG	Função/Naípe/Instrumento
Adriano Carrijo Stefani Junior	40489666-2	Estagiário em Produção e Regência
Alefe Bebianio Alves	39217055-3	Chefe de Naípe - Contrabaixo
Allan Erick Santos Sanches	57823907	Concertino - Violino
Camila Ribeiro Rodrigues	2993145	Chefe de Naípe - Viola
Daniel da Silva Lima	49015729-4	Instrumentista Tutti - Viola
Daniel Lima Gomes da Silva	37108918-9	Concertino - Trombone
Eduardo Gomes da Silva	20264867-9	Instrumentista Tutti - Trompa
Erick Moraes Fernandes	52829577-9	Instrumentista Tutti - Violino
Gabriel Silva Canute	38218987-5	Instrumentista Tutti - Violino
Giuliano Taddeodal Medico	37599538-9	Concertino - Violoncelo
Givanildo Alves Matias	49113954-2	Concertino - Trompete
Guilherme Cardoso Bomfim	43928953-1	Concertino - Viola
Guilherme Catão de Albuquerque	55503633-9	Instrumentista Tutti - Trompa
Igor Filipe Taveira dos Santos	39106407-1	Chefe de Naípe - Trombone
Jônatas Monteiro de Oliveira Silva	36276776-2	Concertino - Flauta
Jônatas Washigton dos Santos Pereira	49235512-5	Instrumentista Tutti - Violoncelo
José Roberto Frota Vasconcelos Filho	62226798-0	Chefe de Naípe - Percussão
Julia Pedron Peres	44528691-x	Chefe de Naípe - Flauta
Júlio César Aparecido Domingos	48061951-7	Chefe de Naípe - Trombone Baixo
Lais Marina Francischinelli	48230882-5	Chefe de Naípe - Clarinete
Leanderson dos Santos Ferreira	48210081-3	Concertino - Trompa
Leopoldo Fernandes de Carvalho	29023626-5	Concertino - Contrabaixo
Lucas Targino Farias	39644150-6	Instrumentista Tutti - Violino
Marcos Gomes Tudeia	27065403-3	Chefe de Naípe - Tuba
Marcos Lúcio de Carvalho	32118635-7	Concertino - Clarinete
Mayara Alencar Lopes	60886616-7	Chefe de Naípe - Violoncelo
Renan Vitoriano de Souza	45814936-6	Spalla
Samuel Moreira de Mello	44127489-4	Chefe de Naípe - Violino
Tiago Figueiredo Dias	49107756-7	Instrumentista Tutti - Violino
Vinicius Correa Pinto	42102597-9	Instrumentista Tutti - Violino

Os jovens profissionais acima qualificados deverão encaminhar, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente Edital, no e-mail selecao.drhe@educacao.guarulhos.sp.gov.br, cópia legível dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de endereço, com CEP em nome do candidato ou de seu representante legal, emitido nos últimos 3 (três) meses;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site www.tse.gov.br;
- Certificado de Reservista, se masculino (até 45 anos de idade incompletos);
- Cópia da Carteira Profissional (página da foto e dados pessoais);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 5 anos (se houver);
- Comprovante de Matrícula em Curso Musical relacionado ao(a) Função/Naípe/Instrumento.
- Para fins de cumprimento do previsto no Artigo 13 do Decreto Municipal nº 39.526/2022, serão aceitos como comprovante de matrícula:

- Comprovante de matrícula, atualizada, vigente e válida em instituição oficial de ensino; ou
- Em caso de curso livre, declaração de matrícula, nos moldes do Anexo Único deste Edital, assinada pelo professor responsável pelo curso, bem como pelo candidato, **acompanhada de** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ativa, aberta em data igual ou anterior a 31/12/2022, em casos de ME, MEI ou EPP; **OU** de comprovante de inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário para Profissional Autônomo (CFM), válida, devendo a referida inscrição ter sido originalmente realizada em data igual ou anterior a 31/12/2022, emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de Guarulhos, ou documentos análogos emitidos por órgão do município onde o professor ministra suas aulas, em caso de profissional autônomo.

A documentação deverá ser apresentada, nos termos deste Edital, em sua integralidade, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente Edital, sob pena de **desligamento do Programa Música nas Escolas**, nos termos do Artigo 13, § 1º, do Decreto Municipal nº 39.526/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023-SE

ANEXO ÚNICO

MODELO - DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu, *(nome do(a) professor(a))*, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº *(número do RG)*, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº *(número do CPF)*, declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o(a) aluno(a) abaixo qualificado(a) é estudante de curso livre musical, por mim ministrado e/ou coordenado, conforme segue:

Nome do(a) aluno(a): *(nome do(a) aluno(a))*

Instrumento/função estudada pelo(a) aluno(a): *(instrumento/função estudada pelo(a) aluno(a))*

Data de início do curso: *____/____/____*

Data prevista para término do curso: *____/____/____*

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que exerço a atividade profissional de professor

de música, em pleno cumprimento e total quitação com os ditames legais, técnicos, profissionais e tributários decorrentes do desenvolvimento deste trabalho.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente, sob penas de responsabilidade e da Lei.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).
(assinatura do(a) professor(a)) (assinatura do(a) aluno(a))

Professor(a)

Aluno(a)

EXTRATOS DOS TERMOS DE ADITAMENTO

A Secretaria de Educação torna público os extratos dos termos de aditamento com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.

Termo de Colaboração: Nº 000424/2021-SESE-RPP.

Processo Administrativo: 22.473/2020

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: ONG Instituto de Cidadania Sol Encantado.

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

Finalidade: Ampliação do número de vagas - passando de 129 para 150 vagas.

Valor: Antes do Aditamento: R\$ 7.414.384,27 - Depois do Aditamento: R\$ 7.536.393,66

Data de assinatura: 04 de abril de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01.

Termo de Colaboração: Nº 000524/2022-SESE-RPP.

Processo Administrativo: 50.176/2021

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Associação Luiz Carlos Leite.

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração período de 11/04/2023 a 10/04/2024 e acerto das modalidades atendidas.

Valor: Antes do Aditamento: R\$ 1.526.475,10 - Depois do Aditamento: R\$ 3.350.473,50

Data de assinatura: 04 de abril de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do termo de apostilamento com dispensa de chamamento público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03.

Termo de Colaboração: Nº 001124/2021-SESE-RPP.

Processo Administrativo: 18.325/2021

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Associação Assistencial e Cultural Tarsila do Amaral.

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

Finalidade: Modificação da demanda atendida e acerto no valor da locação do imóvel - a partir de maio/2023.

Valor: Antes do Apostilamento: R\$ 6.995.145,20 - Depois do Apostilamento: R\$ 6.791.913,90

Data de assinatura: 10 de abril de 2023.

Extrato do Termo de Reti-Ratificação nº 01, ao Termo de Aditamento nº 01-000824/2022-SESE-RPP, pertencente ao Termo de Colaboração nº 000824/2021-SESE-RPP:

Art. 1º:

Onde se lê:

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro - conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 602.985,15 (seiscentos e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 535.986,80** (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) - correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 66.998,35** (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondentes a **R\$ 13.999,67** (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 53.598,68** (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	Maio	Setembro
Repasse Permanente	R\$ 13.999,67	R\$ 13.999,67
Consumo	R\$ 53.598,68	R\$ 53.598,68

Leia-se:

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro - conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 602.985,15 (seiscentos e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 535.986,80** (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) - correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 66.998,35** (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondentes a **R\$ 13.999,67** (treze mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 53.598,68** (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	Maio	Setembro
Repasse Permanente	R\$ 13.999,67	R\$ 13.999,67
Consumo	R\$ 53.598,68	R\$ 53.598,68

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO 001/2023-SC

O Secretário de Cultura de Guarulhos, Professor Jesus, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997:

Resolve:

1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Banco do Brasil

Agência: 4770-8

Conta: 96187-6

Programa Federal: Rede de pontos de Cultura - Mais Cultura (Adm. Pública Estadual, Municipal e DF)

Instrumento: Convênio nº 706107/2009

Objeto: Implementação do Projeto "Rede de Pontos de Cultura no Município de Guarulhos" para a criação de Rede de Pontos de Cultura de 30 (trinta) Pontos de Cultura e 01 (um) Pontão de Cultura por meio de seleção pública para desenvolvimento de atividades culturais no segmento de artes integradas com apoio do Ministério da Cultura.

Valor: R\$ 3.225.000,00

Data de Recebimento dos Recursos: 21/12/2009, 07/01/2013 e 02/01/2018.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS - SM00.06.02

EDITAL DE AUTO DE MULTAS Nº 09/2023 - SM00.06.02

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Gerenciamento Ambiental (SM01) torna público o presente Edital, para constar o encaminhamento dos avisos de lançamentos abaixo relacionados, que serão enviados via correio aos atuados ou proprietários dos imóveis. A segunda via poderá ser emitida na central de Atendimento ao Cidadão ou através do site (www.guarulhos.sp.gov.br). O prazo para recorrer dos mesmos é de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, implicará na inscrição dos débitos em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

P.A.116/2023

Auto de Infração/NP nº 66443- Lavrado em 02/12/2022

Inscr. Cadastral: 054.61.56.0765.00.00

AVISO Nº 2023-165-66443

P.A.116/2023

Auto de Infração/NP nº 66444- Lavrado em 02/12/2022

Inscr. Cadastral: 054.61.56.0765.00.00

AVISO Nº 2023-165-66444

P.A.116/2023

Auto de Infração/NP nº 66445- Lavrado em 02/12/2022
Inscr. Cadastral: 054.61.56.0765.00.000

AVISO Nº 2023-165-66445**P.A.118/2023**

Auto de Infração/NP nº 66449- Lavrado em 02/12/2022
Inscr. Cadastral: 054.61.56.0779.00.000

AVISO Nº 2023-165-66449**P.A.118/2023**

Auto de Infração/NP nº 66450- Lavrado em 02/12/2022
Inscr. Cadastral: 054.61.56.0779.00.000

AVISO Nº 2023-165-66450**P.A.7256/2023**

Auto de Infração/NP nº 66439- Lavrado em 01/12/2022
Inscr. Cadastral: 054.61.56.0746.00.000

AVISO Nº 2023-165-66439**P.A.7256/2023**

Auto de Infração/NP nº 66440- Lavrado em 01/12/2022
Inscr. Cadastral: 054.61.56.0746.00.000

AVISO Nº 2023-165-66440**P.A.7256/2023**

Auto de Infração/NP nº 66441- Lavrado em 01/12/2022
Inscr. Cadastral: 054.61.56.0746.00.000

AVISO Nº 2023-165-66441**P.A.7256/2023**

Auto de Infração/NP nº 66442- Lavrado em 01/12/2022
Inscr. Cadastral: 054.61.56.0746.00.000

AVISO Nº 2023-165-66442**P.A.64024/2022**

Auto de Infração/NP nº 66872 - Lavrado em 30/11/2022
Inscr. Cadastral: 081.80.59.0108.00.000

AVISO Nº 2023-165-66872**P.A.64010/2022**

Auto de Infração/NP nº 66777 - Lavrado em 30/11/2022
Inscr. Cadastral: 081.80.59.0148.00.000

AVISO Nº 2023-165-66777**P.A.64009/2022**

Auto de Infração/NP nº 66776 - Lavrado em 30/11/2022
Inscr. Cadastral: 081.80.59.0147.00.000

AVISO Nº 2023-165-66776**P.A.64018/2022**

Auto de Infração/NP nº 66873 - Lavrado em 30/11/2022
Inscr. Cadastral: 081.80.59.0143.00.000

AVISO Nº 2023-165-66873**P.A.64017/2022**

Auto de Infração/NP nº 66778 - Lavrado em 30/11/2022
Inscr. Cadastral: 081.80.59.0144.00.000

AVISO Nº 2023-165-66778**P.A.64021/2022**

Auto de Infração/NP nº 66875 - Lavrado em 30/11/2022
Inscr. Cadastral: 081.80.59.0146.00.000

AVISO Nº 2023-165-66875**P.A.18464/2022**

Auto de Infração/NP nº 66431 - Lavrado em 03/10/2022
Inscr. Cadastral: 084.51.13.0422.00.000

AVISO Nº 2023-167-66431**P.A.2774/2023**

Auto de Infração/NP nº 66726 - Lavrado em 04/11/2022
Inscr. Cadastral: 111.35.33.0113.00.000

AVISO Nº 2023-165-66726**P.A.51893/2022**

Auto de Infração/NP nº 66676 - Lavrado em 02/09/2022
Inscr. Cadastral: C.F.M. 231.023

AVISO Nº 2023-171-66676**P.A.32470/2022**

Auto de Infração/NP nº 74631 - Lavrado em 23/06/2022
Inscr. Cadastral: 054.70.19.0001.00.000

AVISO Nº 2023-166-74631**P.A.32473/2022**

Auto de Infração/NP nº 74633 - Lavrado em 23/06/2022
Inscr. Cadastral: 054.70.19.0001.00.000

AVISO Nº 2023-166-74633**P.A.14910/2023**

Auto de Infração/NP nº 66422 a 66425 - Lavrado em 05/01/2023
Inscr. Cadastral: 094.73.38.0001.01.000

AVISOS Nº 2023-165-66422 a 2023-165-66425**P.A.14913/2023**

Auto de Infração/NP nº 66801 e 66803 a 66805 - Lavrado em 05/01/2023
Inscr. Cadastral: 094.73.38.0001.01.000

AVISOS Nº 2023-165-66801 e 2023-165-66803 a 2023-165-66805**P.A.8708/2023**

Auto de Infração/NP nº 66419 - Lavrado em 22/12/2022
Inscr. Cadastral: 084.15.68.0101.00.000

AVISO Nº 2023-165-66419**P.A.8707/2023**

Auto de Infração/NP nº 66418 - Lavrado em 22/12/2022
Inscr. Cadastral: 084.15.68.0101.00.000

AVISO Nº 2023-165-66418**P.A.59144/2022**

Auto de Infração/NP nº 74445 - Lavrado em 14/10/2022
Inscr. Cadastral: CAD. 8682608

AVISO Nº 2023-165-74445**P.A.400/2023**

Auto de Infração/NP nº 65437 - Lavrado em 12/05/2022
Inscr. Cadastral: 064.82.30.0027.00.000

AVISO Nº 2023-166-65437**P.A.401/2023**

Auto de Infração/NP nº 65436 - Lavrado em 12/05/2022
Inscr. Cadastral: 064.82.30.0027.00.000

AVISO Nº 2023-166-65436**P.A.403/2023**

Auto de Infração/NP nº 65438 - Lavrado em 12/05/2022
Inscr. Cadastral: 064.82.30.0027.00.000

AVISO Nº 2023-166-65438**P.A.8716/2023**

Auto de Infração/NP nº 65439 - Lavrado em 12/05/2022
Inscr. Cadastral: 064.82.30.0027.00.000

AVISO Nº 2023-166-65439**PA.11337/2023**

Auto de Infração/NP nº 66384 - Lavrado em 08/07/2022
Inscr. Cadastral: CAD.8681794

AVISO Nº 2023-165-66384**P.A.14625/2023**

Auto de Infração/NP nº 66806 - Lavrado em 26/01/2023
Inscr. Cadastral: 101.64.24.0753.01.000

AVISO Nº 2023-166-66806**P.A.14716/2023**

Auto de Infração/NP nº 66752 - Lavrado em 04/01/2023
Inscr. Cadastral: CAD. 8681609

AVISO Nº 2023-416-66752**PA.14627/2023**

Auto de Infração/NP nº 68455 e 68456 - Lavrados em 19/12/2022

Inscr. Cadastral: 081.72.25.0001.01.000

AVISOS Nº 2023-165-68455 a 2023-165-68456**P.A.276768/2022**

Auto de Infração/NP nº 66727 - Lavrado em 20/01/2023
Inscr. Cadastral: 084.12.32.0286.01.001

AVISO Nº 2023-165-66727**P.A.8715/2023**

Auto de Infração/NP nº 74446 - Lavrado em 05/12/2022
Inscr. Cadastral: 112.05.87.0001.01.001

PA.5908/2022

Auto de Infração/NP nº 67199 - Lavrado em 02/02/2022
Inscr. Cadastral: 073.01.43.0401.00.000

AVISO Nº 2023-165-67199**P.A.2878/2022**

Auto de Infração/NP nº 67200 - Lavrado em 02/02/2022
Inscr. Cadastral: 073.01.43.0401.00.000

AVISO Nº 2023-165-67200**P.A.42690/2021**

Auto de Infração/NP nº 68434 - Lavrado em 21/10/2021
Inscr. Cadastral: 101.20.00.0001.00.000

AVISO Nº 2023-165-68434

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2023-SASP02

De 11 de abril de 2023.

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea "a" do inciso IV, combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **29.167/2022-SASP02**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 119/2022- SASP02, para continuidade dos trabalhos.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 054/2023-SASP02

De 11 de abril de 2023.

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea "a" do inciso IV, combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **30.453/2022-SASP02**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 127/2022- SASP02, para continuidade dos trabalhos.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 055/2023-SASP02

De 11 de abril de 2023.

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela alínea "a" do inciso IV combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **20.534/2023-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Cleusa Maria Celestino - Código Funcional nº **35.053**;

Membros: Vanderlei dos Santos - Código Funcional nº **33.498**; e

Rogério Pereira Antunes - Código Funcional nº **43.882**.

- 2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 056/2023-SASP02

De 12 de abril de 2023.

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela alínea "a" do inciso IV combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **56.566/2022-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Sandro Domingues Monforte - Código Funcional nº **32.100**;

Membros: Valéria Cristina marques dos Santos - Código Funcional nº **53.915**; e

Sandro Villas Boas - Código Funcional nº **54.200**.

- 2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 009/2023-SDAS

De 30 de março de 2023

FÁBIO CAVALCANTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Mesa Diretora do CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, atendendo ao Ofício: 130/2023-SS **Secretaria da Saúde**, conforme consta no Processo Administrativo nº 15.343/90.

RESOLVE:

- 1 - **ALTERAR**, nos termos do Artigo 6º, inciso III cc. § 4º da Lei Municipal nº 3.802/91, alterada pela Lei Municipal 4.341/93, e no artigo 6º do Decreto Municipal nº 18.701/94, a composição de membros Titulares e Suplentes, representantes do Poder Público: Secretaria da Saúde - integrantes do CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com o atual mandato e composição constituídos através da Portaria nº 2990/21 - GP, de 28/09/2021, conforme segue:

Secretaria da Saúde

Excluir:

Titular: Simone dos Santos de Lima

Suplente: Keila Costa de Oliveira

Incluir:

Titular: Cintia Aparecida Souza

Suplente: June Liz Dias

- 2 - Sendo assim, os Conselheiros representantes do Poder Público, Secretaria da Saúde no CMDCA, a partir da publicação desta Portaria passam a ser:

Titular: Cintia Aparecida Souza

Suplente: June Liz Dias

- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 011/2023-SDAS

De 10 de abril de 2023.

FÁBIO CAVALCANTE, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto nº 38040/2021 e conforme consta nos Processos Administrativos nº 40.015/2020 e 13.469/2021,

RESOLVE:

- 1 - Incluir os membros para integrar a **Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência**, conforme abaixo relacionados:

I - SECRETARIA DO TRABALHO**TITULARES:**

Leonardo dos Santos Leite - CF 74125

Vanessa da Silva Machado - CF 57450

SUPLENTE:

Mirian Ferreira de Barros Alves - CF 30215
Jucélia Costa de Souza - CF 58412

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PORTARIA Nº 027/2023-SH**

De 03 de abril de 2023.

João Dárcio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

Resolve:

1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Agência: 0250

Conta: 006.71038-4

Programa Federal: Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV- FAR

Instrumento: SIAPF nº 0307.298-81/MDR/CAIXA

Objeto: Serviços técnicos especializados para apoiar a Prefeitura de Guarulhos na execução das atividades previstas no Trabalho Técnico Social junto às 420 famílias do Conjunto Habitacional de Interesse Social - Residencial **Vila Pimentas II- Minha Casa Minha Vida/FAR**.

Valor: R\$ 16.093,75

Data de Recebimento dos Recursos: 28/03/2023

PORTARIA Nº 028/2023-SH

De 06 de abril de 2023.

João Dárcio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

Resolve:

1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Agência: 0250

Conta: 006.71039-2

Instrumento: SIAPF nº 0364.314-74

Programa Federal: Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR

Objeto: Serviços técnicos especializados para apoiar a Prefeitura de Guarulhos na execução das atividades previstas no Trabalho Técnico Social junto às 380 famílias do Conjunto Habitacional de Interesse Social - Residencial **Nelson Rodrigues - Minha Casa Minha Vida/FAR**.

Valor: R\$ 42.180,00

Data de Recebimento dos Recursos: 03/04/2023

PORTARIA Nº 029/2023-SH

De 03 de abril de 2023.

João Dárcio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

Resolve:

1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Agência: 0250

Conta: 006.71043-0

Instrumento: SIAPF nº 0409.983-48/MDR/CAIXA

Programa Federal: Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV- FAR

Objeto: Serviços técnicos especializados para apoiar a Prefeitura de Guarulhos na execução das atividades previstas no Trabalho Técnico Social junto às 1408 famílias do Conjunto Habitacional de Interesse Social - Residencial **PARQUE DAS ALDEIAS- Minha Casa Minha Vida/FAR**.

Valor: R\$ 29.795,75

Data de Recebimento dos Recursos: 28/03/2023

PORTARIA Nº 030/2023-SH

De 03 de abril de 2023.

João Dárcio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

Resolve:

1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Agência: 0250

Conta: 006.71042-2

Programa Federal: Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR

Instrumento: SIAPF nº 0385.758-95

Objeto: Serviços técnicos especializados para apoiar a Prefeitura de Guarulhos na execução das atividades previstas no Trabalho Técnico Social junto às 440 famílias do Conjunto Habitacional de Interesse Social - Residencial **Dunas - Minha Casa Minha Vida/FAR**.

Valor: R\$ 8.569,50

Data recebimento dos recursos: 27/01/2023

PORTARIA Nº 031/2023-SH

De 03 de abril de 2023.

João Dárcio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

Resolve:

1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Agência: 0250

Conta: 006.71042-2

Programa Federal: Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR

Instrumento: SIAPF nº 0385.758-95

Objeto: Serviços técnicos especializados para apoiar a Prefeitura de Guarulhos na execução das atividades previstas no Trabalho Técnico Social junto às 440 famílias do Conjunto Habitacional de Interesse Social - Residencial **Dunas - Minha Casa Minha Vida/FAR**.

Valor: R\$ 36.664,76

Data recebimento dos recursos: 29/03/2023

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 022/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 20/04/2023, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 45173/2012- PAT

Requerente EJI KOGAWA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2013)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Processo 22234/2017- PAT

Requerente SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (REF GUI 4837487 E OU)

Relator: Karine Rios Pereira

Processo 25637/2019- PAT

Requerente JOSE LUIZ GREGORIO GONÇALVES

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBOS 2018.018.0001 E 2018.117.151349)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Processo 90142/2019- PAT

Requerente UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1009625 BEM COMO AUTO DE MULTA 157251 E OUTROS CANCELAMENTO)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Processo 3386/2021- PAT

Requerente RM3 SERVIÇOS DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBOS 2019-108-106107 E OUTROS)

Relator: Karine Rios Pereira

Processo 20399/2021- PAT

Requerente PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA (DATA RETROATIVA)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo 34072/2021- PAT

Requerente TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF. RECIBOS 19.128.7522333 E 20.128.7626884)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo 41850/2021- PAT

Requerente PATRICIA PEREIRA SALES

Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 100519)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Processo 44316/2021- PAT

Requerente SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC

Assunto: CANCELAMENTO (GUIAS 2020-135-7729707 E OUTRAS)

Relator: Karine Rios Pereira

Processo 29553/2022- PAT

Requerente EP ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 33089)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Processo 37883/2022- PAT

Requerente EP ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 33104)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Processo 40148/2022- PAT

Requerente AVILMAR FERNANDES

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1011923 BEM COMO AUTO DE MULTA 170006 CANCELAMENTO)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

CONSELHOS**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS****RESOLUÇÃO N. 01/2023 - COMAD**

O COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade da renovação dos representantes da Sociedade Civil no COMAD;

- Na garantia do pleno funcionamento do COMAD; e

- Em conformidade com a deliberação do pleno em Reunião extraordinária de 06/04/2023.

RESOLVE:

• Regularizar o Processo Eleitoral para escolha de membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, para o biênio 2023/2025, sendo o processo eleitoral no dia 23/05/2023 das 08:00 às 12:30 no auditório da Escola SUS situado à Av. Tiradentes, nº 2521, 2º andar, bairro Cocaia.

• O Ministério Público do Estado - MP/São Paulo será cientificado e convidado a acompanhar todo o processo eleitoral em atendimento a legislação vigente.

• Os representantes da Sociedade Civil em conformidade com o Artigo 8º Inciso II, item "a" e "b" da Lei Municipal 6.805 de 2011 estão isentos do Processo de Votação.

Parágrafo Único: Os membros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil do Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas e Fórum Municipal de Saúde são membros natos e devem apresentar suas indicações à Comissão Eleitoral no dia da Assembleia Eleitoral.

Os representantes indicados da Sociedade Civil em conformidade com o Artigo 8º Inciso II, item "c", "d", "e" "f" da Lei Municipal 6.805 de 2011 devem estar REGISTRADOS nos seus respectivos conselhos. Os representantes indicados da Sociedade Civil em conformidade com o Artigo 8º Inciso II, item "g" deverão apresentar documentos que comprovem atendimento ao público de substâncias psicoativas - SPA.

A Comissão Eleitoral coordenará todo o Processo Eleitoral, desde o credenciamento dos indicados de acordo com a Lei 6.805 de 2011, artigo 8º, inciso II, item "c", "d", "e", "f", "g", bem como a inscrição de candidatos.

A titularidade e suplência se dará de acordo com número de votos recebidos dentre as representatividades civis descritas nos itens acima e detalhadas abaixo.

SEGMENTO DE REPRESENTATIVIDADE CIVIL:

Atendimento - Assistência Social

Atendimento - auto ajuda

Assistência interação

Defesa direitos humanos

Ex- dependente que foi atendido na rede municipal de saúde ou em entidade que atue na área de prevenção na área de Álcool e Drogas

Para o cumprimento do artigo 4º, o período de inscrição das indicações dos candidatos à conselheiros se dará entre os dias 24/04/2023 à 26/04/2023, na sede da Secretaria da Saúde, situado à rua Iris, 300 sala 18, no horário das 09h00 às 16h00, mediante cadastro da entidade, declaração assinada pelo representante legal da Entidade/Instituição junto com os demais documentos definidos nesta resolução.

Para fins da participação dos representantes indicados para a Assembleia Geral as entidades, deverão estar registradas em um dos seguintes Conselhos:

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ou do Conselho Municipal Saúde - CMS, e, ser referendado pela Comissão Eleitoral.

A inscrição para participação ao pleito será deferida, através da Comissão Eleitoral, aos que comprovarem plena regularidade de atuação, através dos seguintes documentos obrigatórios e indispensáveis:

a. Declaração de conformidade e cumprimento integral com as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8069/90; e Estatuto do Idoso - Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003

b. Declaração de regularidade das atividades e registro no CMDCA, CMAS e CMS

c. Fica vedada a prorrogação de prazo e horário para recebimento de inscrições.

Parágrafo único: Os modelos de declarações deverão ser solicitados através do e-mail eleicaocomad2023@gmail.com até às 15:00h do dia 21/04/2023.

No ato da inscrição, tanto as instituições, como os movimentos, poderão indicar até 03 candidatos. O suplente somente assumirá a vaga na ausência do titular.

Parágrafo 1º - Os indicados para serem conselheiros, sejam titulares ou suplentes, não poderão ser os mesmos a compor a Comissão Eleitoral.

Parágrafo 2º - A presença (no dia da eleição 23/05/2023) dos candidatos indicados no pleito será imprescindível durante todo processo eleitoral, e, diante de ausência o mesmo terá seus votos anulados.

No requerimento deverão constar os dados completos dos candidatos que pretendem compor o Conselho.

As entidades poderão indicar as candidaturas que comprovem no momento da inscrição os seguintes requisitos e mediante entrega de cópia de RG e CPF com os originais para serem autenticados no ato de entrega:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Estar em gozo de seus direitos políticos;

c) Atuar em entidades, dentro do município de Guarulhos, que prestam serviços na área ligada à Política sobre Drogas, por no mínimo 2 anos;

d) Ter idade igual ou superior a 18 anos.

A realização da Assembleia Geral para eleição dos representantes da Sociedade Civil terá a seguinte programação:

a) Apresentação das atribuições do COMAD e seu papel diante o Sistema da Política sobre Droga;

b) Apresentação da dinâmica da eleição;

c) Eleição dos membros da Sociedade Civil; e

d) Apuração dos Votos e Proclamação dos Eleitos.

Participarão da Assembleia Geral, com direito a voz e voto, todos os candidatos credenciados, e sem direito a voto e com direito a voz, todos os cidadãos interessados que estiverem presentes.

A Assembleia Geral será aberta pela Comissão Eleitoral que coordenará todo o Processo Eleitoral até o final dos trabalhos, e a mesma caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas. O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pela Comissão.

A Comissão Eleitoral elaborará a Ata Eleitoral, com os devidos resultados do pleito e ao final dos trabalhos deverá ser lida e aprovada pelos presentes na Assembleia, para que seus resultados sejam encaminhados

para a publicação no Diário Oficial do Município.

A posse dos eleitos, representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmo. Senhor Prefeito, no dia 02/06/2023 em local e horário a serem definidos. Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Solange Aparecida Bena
Membro do COMAD transitório
ANEXO I

PROCESSO ELEITORAL SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2023/2025
COMAD

Cadastro de entidades da sociedade civil e inscrição de candidatos	24 a 26/04/2023
Publicação das entidades e seus respectivos candidatos inscritos	05/05/2023
Prazo de avaliação pela Comissão Eleitoral para impugnação de candidatos inscritos	09/05/2023
Publicação da Resolução da Comissão Eleitoral aptas ao pleito	12/05/2023
Prazo de recurso para as inscrições impugnadas	15 e 16/05/2023
Publicação da decisão da Comissão Eleitoral sobre recurso e listagem final de inscritos	19/05/2023
Assembleia Geral da Eleição:	23/05/2023
8h - Abertura	
9h às 12h - Processo eleitoral	
12:15h - Abertura da urna e contagem dos votos	
12:30h - Divulgação do resultado	
Publicação de Portaria dos eleitos da Sociedade Civil e os indicados pelo Poder Público para o Biênio 2023/2025	26/05/2023
Posse dos Eleitos	02/06/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS nº 03-2023

Dispõe sobre: O Resultado da Eleição para Presidente e Vice-Presidente.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 476ª Reunião Ordinária do Pleno, realizadas em 09/02/2023 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

TORNA PÚBLICO QUE FORAM ELEITOS: PARA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2023 A SRA. MARIA ZÉLIA DE BRITO SOUSA FOI ELEITA COM 31 VOTOS E O SR. GRACO DE CARVALHO FERNANDES NEVES FOI ELEITO PARA VICE-PRESIDENTE COM 18 VOTOS PARA O ANO DE 2023.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 005/2023-AMT

De 11 de abril de 2023.

O Sr. **LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO**, Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 37.958 de 15 de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo Prot GS-10154/2018, que versa sobre a celebração de convênio GSSP/ATP- 16/2019, com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02 de abril de 2019 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPM/M- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

NOME	CPF	RE
GUILHERME SALVADOR DOS SANTOS	414.762.088-40	180738-2
DANILO HENRIQUE DE SOUZA ANTONIO	400.377.398-59	181203-3
RICARDO CAMERA VELOSO	341.630.488-80	145995-3
GEOVANE ROSA MARTINS DOS SANTOS	161.611.097-00	191990-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 103/2023-SS

De 04 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6010, de 12 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, constituído pelo Decreto nº 38.787, de 17/02/2022, para constar conforme segue:

Representantes do Segmento dos Promotores

• **Secretaria Municipal de Saúde**

Excluir: Thais Alves de Sousa;

Incluir: Gisele Cristine da Silva.

Representantes do Seguimento dos Usuários do Sistema Único de Saúde-Associação de Bairro/ Comitês de Saúde-Associação dos Moradores do entorno do aeroporto Internacional de Guarulhos-AMPORTING

• **AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS:**

Excluir Titular: Cristina Godói Bueno;

Incluir: Sandra Amorim dos Santos Silva.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO:

PROCESSO: 34851/2022-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2802/2023-FMS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**. Assinatura: 30/03/2023. Objeto: Fornecimento de teste imunocromatográfico para identificação de M. Tuberculosis, no valor de R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais). Este contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO:

PROCESSO: 18782/2017-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-07/2023-FMS AO CONVÊNIO Nº 402/2018-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP**. Assinatura: 29/03/2023. Objeto: **Prorrogação** do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 402/2018-FMS por 6 (seis) meses compreendendo o período de **01/04/2023 a 30/09/2023**, com **cláusula resolutive** a partir da finalização do Processo Administrativo nº 44.589/2021 que trata de chamamento público para seleção de Organização Social para Centro de Análises Clínicas do Município de Guarulhos, apresentado, para tanto, novo de Plano de Trabalho, contendo ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, ANEXO TÉCNICO II - SISTEMA DE REPASSE e ANEXO TÉCNICO III - INDICADORES DE QUALIDADE, mantendo-se as demais condições valor de R\$ 14.350.092,00 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil e noventa e dois reais).

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 20/2023

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006 que dispõe Código Sanitário do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte retificação da publicação do Diário Oficial nº: 027/2023-GP de 31/03/2023- Página: 56- Edital nº: 19-2023

Onde se lê:

AUTO DE MULTA Nº: 32783

CONTRIBUINTE: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS N S STELLA MARIS

CNPJ / CPF: 49052533000106

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 3584

VALOR: R\$ 2.645,75

VENCIMENTO: 30/05/75911

PROCESSO: 9437/2022

Leia-se:

AUTO DE MULTA Nº: 32783

CONTRIBUINTE: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS N S STELLA MARIS

CNPJ / CPF: 49052533000106

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 3584

VALOR: R\$ 2.645,75

VENCIMENTO: 25/06/2023

PROCESSO: 9437/2022

EDITAL Nº 21/2023

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006 que dispõe Código Sanitário do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento:

P.A REQUERENTE

39856/2022 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 24410

CONTRIBUINTE: Farmarin Indústria e Comércio

CNPJ / CPF: 58635830000175

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 90152

VALOR: 425 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

56081/2022 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 24178

CONTRIBUINTE: ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS

CNPJ / CPF: 43426626000924

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0005909

VALOR: 87,5 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

60737/2022 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 32791

CONTRIBUINTE: DOUTOR SAUDE O3 LTDA

CNPJ / CPF: 22024359000131

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 256570

VALOR: 175 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

10845/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 26873

CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA

CNPJ / CPF: 68311216000101

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0511895

VALOR: 250 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

10894/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 31754

CONTRIBUINTE: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

CNPJ / CPF: 50351626000110

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 522930

VALOR: 312,5 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

11408/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 26991

CONTRIBUINTE: KRHH ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ / CPF: 46557969000169

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0471000

VALOR: 125 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

12077/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 26992

CONTRIBUINTE: UNIDADE BASICA DE SAUDE MARCOS FREIRE

CNPJ / CPF: 46319000000150

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:

VALOR: 175 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

12015/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 32870

CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO VISAO DE AGUIA LTDA

CNPJ / CPF: 47337240000140

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0477454

VALOR: 106,25 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

14470/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 23471

CONTRIBUINTE: IVO SILVA DE SOUZA

CNPJ / CPF: 12004452000120

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0279711

VALOR: 106,25 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

14561/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 33077

CONTRIBUINTE: TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

CNPJ / CPF: 07209880000311

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0423460

VALOR: 250 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

15692/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 33078

CONTRIBUINTE: TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

CNPJ / CPF: 07209880000311

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0423460

VALOR: 250 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

15694/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 33079

CONTRIBUINTE: TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

CNPJ / CPF: 07209880000311

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0423460

VALOR: 250 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

14565/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 24506

CONTRIBUINTE: TIAGO FIGUEIREDO DA SILVA

CNPJ / CPF: 27021357000102

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0485226

VALOR: 212,5 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

14920/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 26994

CONTRIBUINTE: STYLLUS SORRISOS ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ / CPF: 45521761000127

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0461611

VALOR: 175 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

14998/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 28007

CONTRIBUINTE: SOUZA PRINT COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ / CPF: 48688659000109

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0312488

VALOR: 312,5 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

15113/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 24287 CONTRIBUINTE: PAES E DOÇES BRASEIRO LTDA CNPJ / CPF: 03314625000116 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0087159 VALOR: 312,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>	16435/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 24704 CONTRIBUINTE: ROSH INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS CNPJ / CPF: 44766273000117 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 456064 VALOR: 87,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>
15787/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27805 CONTRIBUINTE: DM CUMBICA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ / CPF: 25111532000127 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0282304 VALOR: 125 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>	16651/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 31756 CONTRIBUINTE: TRANSPORTE CAMILLO DOS SANTOS LTDA CNPJ / CPF: 253352820000370 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0261105 VALOR: 212,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>
15794/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27807 CONTRIBUINTE: DM CUMBICA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ / CPF: 25111532000127 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0282304 VALOR: 125 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>	17681/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 28008 CONTRIBUINTE: JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA CNPJ / CPF: 43298975000150 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 8698 VALOR: 625 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>
11409/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 23321 CONTRIBUINTE: EVOLUCAO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA CNPJ / CPF: 31904225000104 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0349861 VALOR: 175 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>	EDITAL Nº 22/2023	
16416/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27041 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 1875 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>	<p>O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006, o lançamento do documento abaixo relacionado, ficando o interessado notificado a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado, sob pena de não o fazendo, inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:</p>	
16414/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27043 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 1875 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>	<p>AUTO DE MULTA Nº: 24002 CONTRIBUINTE: UTEP DO BRASIL LTDA CNPJ / CPF: 05336827000194 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 115822 VALOR: R\$ 453,93 VENCIMENTO: 02/07/2023 PROCESSO: 67805/2016 AUTO DE MULTA Nº: 27957 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: R\$ 3.890,81 VENCIMENTO: 01/07/2023 PROCESSO: 8504/2022 AUTO DE MULTA Nº: 27954 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: R\$ 1.556,33 VENCIMENTO: 01/07/2023 PROCESSO: 8531/2022 AUTO DE MULTA Nº: 27955 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: R\$ 6.225,30 VENCIMENTO: 01/07/2023 PROCESSO: 8532/2022 AUTO DE MULTA Nº: 27956 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: R\$ 1.945,41 VENCIMENTO: 01/07/2023 PROCESSO: 8536/2022 AUTO DE MULTA Nº: 27968 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: R\$ 3.890,81 VENCIMENTO: 01/07/2023 PROCESSO: 8539/2022 AUTO DE MULTA Nº: 27969 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: R\$ 3.890,81 VENCIMENTO: 01/07/2023 PROCESSO: 8541/2022 AUTO DE MULTA Nº: 27970 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: R\$ 3.890,81 VENCIMENTO: 01/07/2023 PROCESSO: 8542/2022 AUTO DE MULTA Nº: 27971 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: R\$ 3.890,81 VENCIMENTO: 01/07/2023 PROCESSO: 8545/2022 AUTO DE MULTA Nº: 27972 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: R\$ 1.945,41 VENCIMENTO: 01/07/2023 PROCESSO: 8547/2022 AUTO DE MULTA Nº: 27973 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: R\$ 3.890,81 VENCIMENTO: 01/07/2023 PROCESSO: 8560/2022 AUTO DE MULTA Nº: 27974 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: R\$ 1.945,41 VENCIMENTO: 01/07/2023 PROCESSO: 8572/2022 AUTO DE MULTA Nº: 27975 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA CNPJ / CPF: 24291004000134 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988 VALOR: R\$ 1.945,41 VENCIMENTO: 01/07/2023 PROCESSO: 8575/2022 AUTO DE MULTA Nº: 32827</p>	
16416/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27041 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 1875 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>		
16414/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27043 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 1875 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>		
16417/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27880 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 1875 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>		
16415/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27881 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 1875 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>		
16403/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27884 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 937,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>		
16404/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27885 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 937,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>		
16405/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27886 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 937,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>		
16418/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27888 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 1875 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>		
16411/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27889 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 937,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>		
16410/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27890 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 937,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>		
16408/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27891 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 1875 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>		
16406/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27892 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 937,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>		
16413/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27893 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068 VALOR: 1875 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.</p>		
16412/2023	<p>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 27896 CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS CNPJ / CPF: 46374500012877</p>		

CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R\$ 3.890,81
VENCIMENTO: 01/07/2023
PROCESSO: 8577/2022
AUTO DE MULTA Nº: 32828
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R\$ 1.945,41
VENCIMENTO: 01/07/2023
PROCESSO: 8579/2022
AUTO DE MULTA Nº: 27959
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R\$ 3.890,81
VENCIMENTO: 01/07/2023
PROCESSO: 8505/2022
AUTO DE MULTA Nº: 27960
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R\$ 3.890,81
VENCIMENTO: 01/07/2023
PROCESSO: 8508/2022
AUTO DE MULTA Nº: 27963
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R\$ 3.890,81
VENCIMENTO: 01/07/2023
PROCESSO: 8509/2022
AUTO DE MULTA Nº: 27964
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R\$ 1.945,41
VENCIMENTO: 01/07/2023
PROCESSO: 8512/2022
AUTO DE MULTA Nº: 27965
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R\$ 1.945,41
VENCIMENTO: 01/07/2023
PROCESSO: 8519/2022
AUTO DE MULTA Nº: 27966
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R\$ 3.890,81
VENCIMENTO: 01/07/2023
PROCESSO: 8526/2022
AUTO DE MULTA Nº: 27952
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R\$ 3.890,81
VENCIMENTO: 01/07/2023
PROCESSO: 8529/2022
AUTO DE MULTA Nº: 27953
CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
CNPJ / CPF: 24291004000134
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
VALOR: R\$ 3.890,81
VENCIMENTO: 01/07/2023
PROCESSO: 8530/2022
AUTO DE MULTA Nº: 27534
CONTRIBUINTE: CITO QUALITY DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS EM CITOLOG
CNPJ / CPF: 09021172000116
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 1417174
VALOR: R\$ 1.037,55
VENCIMENTO: 04/07/2023
PROCESSO: 9657/2022
AUTO DE MULTA Nº: 27258
CONTRIBUINTE: BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA
CNPJ / CPF: 62100680001900
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 325733
VALOR: R\$ 440,96
VENCIMENTO: 04/07/2023
PROCESSO: 9658/2022
AUTO DE MULTA Nº: 27167
CONTRIBUINTE: CLEIDIANE RIOS SANTOS
CNPJ / CPF: 19218407000119
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 233938
VALOR: R\$ 440,96
VENCIMENTO: 04/07/2023
PROCESSO: 9661/2022
AUTO DE MULTA Nº: 26934
CONTRIBUINTE: ANDERSON MACENA DE ARAÚJO
CNPJ / CPF: 12894040890
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 273678
VALOR: R\$ 2.075,10
VENCIMENTO: 04/07/2023
PROCESSO: 9685/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24133
CONTRIBUINTE: CASA DE CARNES NOBREZA DA CARNE EIRELI
CNPJ / CPF: 29997477000175
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 335134
VALOR: R\$ 726,29
VENCIMENTO: 04/07/2023
PROCESSO: 9696/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24042
CONTRIBUINTE: FILIPE CASTANHO ARANTES DE JESUS
CNPJ / CPF: 27275438000139
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 292632
VALOR: R\$ 440,96
VENCIMENTO: 04/07/2023
PROCESSO: 9697/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23783
CONTRIBUINTE: JOSE VITOR DE FRANCA
CNPJ / CPF: 19602914000150
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 236644
VALOR: R\$ 453,93
VENCIMENTO: 04/07/2023
PROCESSO: 9699/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23780
CONTRIBUINTE: COMÉRCIO DE AMENDOINS MAGISTRAL LTDA
CNPJ / CPF: 08840590000172
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 144214

VALOR: R\$ 363,14
VENCIMENTO: 04/07/2023
PROCESSO: 9704/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23778
CONTRIBUINTE: PANIFICADORA CENTRAL DE CUMBICA LTDA
CNPJ / CPF: 45990330000100
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 6677
VALOR: R\$ 1.037,55
VENCIMENTO: 04/07/2023
PROCESSO: 9705/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23777
CONTRIBUINTE: PANIFICADORA CENTRAL DE CUMBICA LTDA
CNPJ / CPF: 45990330000100
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 6677
VALOR: R\$ 1.296,94
VENCIMENTO: 04/07/2023
PROCESSO: 9708/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23768
CONTRIBUINTE: FABIANA PAIVA DE CAMPOS
CNPJ / CPF: 12349416000441
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 386569
VALOR: R\$ 440,96
VENCIMENTO: 04/07/2023
PROCESSO: 9710/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23765
CONTRIBUINTE: SALMEN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF: 32556322000108
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 356515
VALOR: R\$ 881,92
VENCIMENTO: 05/07/2023
PROCESSO: 9711/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23762
CONTRIBUINTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ / CPF: 47508411135086
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 156034
VALOR: R\$ 1.653,60
VENCIMENTO: 05/07/2023
PROCESSO: 9757/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23748
CONTRIBUINTE: CASA DE CARNES NOVILHO DE OURO GUARULHOS EIRELI
CNPJ / CPF: 98794622000159
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 270413
VALOR: R\$ 4.150,20
VENCIMENTO: 05/07/2023
PROCESSO: 9761/2022

EDITAL Nº 23/2023

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006, o lançamento do documento abaixo relacionado, ficando o interessado notificado a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado, sob pena de não o fazendo, inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

AUTO DE MULTA Nº: 23746
CONTRIBUINTE: TULIPARIA GRC LANCHES PORÇÕES LTDA
CNPJ / CPF: 02700273000174
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 179920
VALOR: R\$ 1.296,94
VENCIMENTO: 05/07/2023
PROCESSO: 9763/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23745
CONTRIBUINTE: FARMAÇÃO DOS PIMENTAS COM DE PROD FARMACÊUTICOS
CNPJ / CPF: 30035882000191
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 335013
VALOR: R\$ 1.037,55
VENCIMENTO: 05/07/2023
PROCESSO: 9783/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23741
CONTRIBUINTE: DARLINSON GONÇALVES OLIVEIRA
CNPJ / CPF: 30344906000194
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 337690
VALOR: R\$ 551,20
VENCIMENTO: 05/07/2023
PROCESSO: 9821/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23731
CONTRIBUINTE: DANTON VITAL PONCE
CNPJ / CPF: 28958160000167
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 325758
VALOR: R\$ 551,20
VENCIMENTO: 05/07/2023
PROCESSO: 9824/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23603
CONTRIBUINTE: GABRILLI & CIA LTDA
CNPJ / CPF: 00649068000104
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 65092
VALOR: R\$ 1.102,40
VENCIMENTO: 05/07/2023
PROCESSO: 9825/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23582
CONTRIBUINTE: MAURÍCIO DA SILVA NESTÓRIO
CNPJ / CPF: 22141862000177
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 258143
VALOR: R\$ 1.945,41
VENCIMENTO: 05/07/2023
PROCESSO: 9833/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23568
CONTRIBUINTE: MULTIS DROGAS LTDA
CNPJ / CPF: 58532755000117
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 32358
VALOR: R\$ 518,78
VENCIMENTO: 05/07/2023
PROCESSO: 9836/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23432
CONTRIBUINTE: NOVA CONTINENTAL PÃES E DOCES
CNPJ / CPF: 05077558000199
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 139564
VALOR: R\$ 3.890,81
VENCIMENTO: 05/07/2023
PROCESSO: 9838/2022
AUTO DE MULTA Nº: 26988
CONTRIBUINTE: CLÍNICA HUGUENIN SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ / CPF: 37866091000233
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 0421788
VALOR: R\$ 1.296,94
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11130/2022
AUTO DE MULTA Nº: 27980
CONTRIBUINTE: CID CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO
CNPJ / CPF: 54796032000174
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 28343
VALOR: R\$ 518,78
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11134/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23997
CONTRIBUINTE: LANCHONETE E RESTAURANTE DO CABEÇA

CNPJ / CPF: 2802118000115
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 321584
VALOR: R\$ 881,92
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11137/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23999
CONTRIBUINTE: MINI MERCADO TUDO DE BOM PRA VOCÊ EIRELI
CNPJ / CPF: 17527354000191
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 220502
VALOR: R\$ 4.150,20
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11139/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24000
CONTRIBUINTE: MINI MERCADO TUDO DE BOM PRA VOCÊ EIRELI
CNPJ / CPF: 17527354000191
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 220502
VALOR: R\$ 5.187,75
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11140/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24061
CONTRIBUINTE: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA
CNPJ / CPF: 03123210002028
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 383067
VALOR: R\$ 440,96
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11141/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24076
CONTRIBUINTE: MINI MIX SUPERMERCADOS EIRELI
CNPJ / CPF: 07902689000270
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 344679
VALOR: R\$ 1.037,55
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11143/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24078
CONTRIBUINTE: FRANCISCA SILVA CALIXTO DE SOUZA ME
CNPJ / CPF: 08487937000145
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 140465
VALOR: R\$ 1.296,94
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11144/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24104
CONTRIBUINTE: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ / CPF: 61412110053518
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 240918
VALOR: R\$ 9.337,95
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11145/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24105
CONTRIBUINTE: RJ FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ / CPF: 16595140000190
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 213124
VALOR: R\$ 3.112,65
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11146/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24109
CONTRIBUINTE: DROGARIA GUARULHOS EIRELI
CNPJ / CPF: 28024984000240
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 298187
VALOR: R\$ 881,92
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11149/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24150
CONTRIBUINTE: XIULE HE COMÉRCIO ME
CNPJ / CPF: 35717789000180
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 424342
VALOR: R\$ 881,92
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11159/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24220
CONTRIBUINTE: DROGARIA UNI LAFFER LTDA
CNPJ / CPF: 04290501000100
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 147667
VALOR: R\$ 2.645,75
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11160/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24221
CONTRIBUINTE: FARMA JUREMA LTDA
CNPJ / CPF: 14234907000200
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 405660
VALOR: R\$ 881,92
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11161/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24222
CONTRIBUINTE: RAIÁ DROGASIL SA
CNPJ / CPF: 61585865084908
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 216148
VALOR: R\$ 2.645,75
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11162/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24224
CONTRIBUINTE: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA GUARULHOS
CNPJ / CPF: 31823476000156
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 348528
VALOR: R\$ 881,92
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11163/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24252
CONTRIBUINTE: DROGARIA ULTRAJK LTDA
CNPJ / CPF: 36362749000126
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 395705
VALOR: R\$ 2.645,75
VENCIMENTO: 09/07/2023
PROCESSO: 11167/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24255
CONTRIBUINTE: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO
CNPJ / CPF: 61167334000220
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 219007
VALOR: R\$ 2.645,75
VENCIMENTO: 10/07/2023
PROCESSO: 11221/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24256
CONTRIBUINTE: DROGARIA UNI LAFFER LTDA
CNPJ / CPF: 24290501000100
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 147667
VALOR: R\$ 7.937,26
VENCIMENTO: 10/07/2023
PROCESSO: 11222/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24257
CONTRIBUINTE: DROGARIA SÃO PAULO SA
CNPJ / CPF: 61412110053275
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 260541
VALOR: R\$ 2.645,75

VENCIMENTO: 10/07/2023
PROCESSO: 11224/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24258
CONTRIBUINTE: DANTON VITAL PONCE
CNPJ / CPF: 2895816000167
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 325758
VALOR: R\$ 6.225,30
VENCIMENTO: 10/07/2023
PROCESSO: 11250/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24259
CONTRIBUINTE: TOBIFARMA DROGARIA LTDA ME
CNPJ / CPF: 51477693000149
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 23254
VALOR: R\$ 2.645,75
VENCIMENTO: 10/07/2023
PROCESSO: 11252/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24279
CONTRIBUINTE: ATHAYDE ALVES DA SILVA EIRELI EPP
CNPJ / CPF: 53532958000190
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 23343
VALOR: R\$ 3.112,65
VENCIMENTO: 10/07/2023
PROCESSO: 11253/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24280
CONTRIBUINTE: SIMONE DA SILVA SOUZA PINTO
CNPJ / CPF: 33508916000106
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 364233
VALOR: R\$ 1.296,94
VENCIMENTO: 10/07/2023
PROCESSO: 11254/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24282
CONTRIBUINTE: Q BUONO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ / CPF: 21415627000183
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 258309
VALOR: R\$ 5.836,22
VENCIMENTO: 10/07/2023
PROCESSO: 11257/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24283
CONTRIBUINTE: MINI MIX SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ / CPF: 07902689000199
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 136152
VALOR: R\$ 2.075,10
VENCIMENTO: 10/07/2023
PROCESSO: 11258/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24284
CONTRIBUINTE: FRANCISCA SILVA CALIXTO DE SOUZA ME
CNPJ / CPF: 08487937000145
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 140465
VALOR: R\$ 1.102,40
VENCIMENTO: 10/07/2023
PROCESSO: 11259/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24301
CONTRIBUINTE: ROSA MARIA DA SILVA SANTOS DROGARIA
CNPJ / CPF: 36362749000126
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 395705
VALOR: R\$ 440,96
VENCIMENTO: 10/07/2023
PROCESSO: 11260/2022
AUTO DE MULTA Nº: 24302
CONTRIBUINTE: RJ FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
CNPJ / CPF: 16595140000190
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 213124
VALOR: R\$ 881,92
VENCIMENTO: 10/07/2023
PROCESSO: 11261/2022

DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
Edital nº 06/2023 - SS02.16 - 30/03/2023

P.A.	O.A.	Requerente	Despacho
55654/2022	5416/2023	VIBELPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 44951 SOMOS PELO INDEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 11290/2023.	INDEFERIDO
55656/2022	5411/2023	VIBELPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 44952 SOMOS PELO INDEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 11286/2023.	INDEFERIDO
63285/2022	7022/2023	NAVILLE ILUMINAÇÃO LTDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 40712 SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 11427/2023.	DEFERIDO
369/2023	7176/2023	ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES SA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48357 SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 11440/2023.	DEFERIDO
15559/2023	**	CONFORT FREE ARTIGOS DE USO ANIMAL LTDA EPP, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48363 SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 11165/2023.	DEFERIDO
15572/2023	**	ALAMO DESIGNER FORCE LTDA ME, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48253 SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 11435/2023.	DEFERIDO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
CNPJ: 50.351.626/0001-10
CONTRATO/PEDIDO: 41601/2022- DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3799/2023, 3800/2023 e 6400/2023
LIQUIDAÇÃO: 13486/2023, 13489/2023 e 13494/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63954/2022
OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços assistenciais e gestão compartilhada das ações e serviços nas unidades de saúde da atenção primária e no centro de especialidades médicas - Cemeg Pimentas. **VALOR:** R\$ 6.246.351,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 823
PERÍODO: Março/2023
EXIGIBILIDADE: 13/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação emergencial de prestação de serviços assistenciais e gestão compartilhada das ações e serviços nas unidades de saúde da atenção primária e no centro de especialidades médicas - Cemeg Pimentas e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47528/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4303/2023
LIQUIDAÇÃO: 12908/2023 e 12909/2023
OBJETO: Fornecimento de Ácido Acetilsalicílico.
VALOR: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1695858, 1695859 e 1695860
EXIGIBILIDADE: 15/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de ácido acetilsalicílico para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74.400.052/0001-91
CONTRATO/PEDIDO: 7302/2022-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 491/2023
LIQUIDAÇÃO: 13408/2023
OBJETO: Fornecimento de Nutren Active.
VALOR: R\$ 1.031,52 (um mil e trinta e um, reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 256217
EXIGIBILIDADE: 09/04/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28916/2022 e 2554/2023 -Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2298/2023 e 2359/2023
LIQUIDAÇÃO: 13255/2023, 13390/2023 e 13391/2023
OBJETO: Fornecimento de Fenobarbital e Clonazepam.
VALOR: R\$ 5.300,50(cinco mil e trezentos reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3536105, 3542189 e 3543656
EXIGIBILIDADE: 08/04/2023, 14/04/2023 e 09/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de Fenobarbital e Clonazepam para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 09.095.664/0001-56
CONTRATO/PEDIDO: 39901/2021 - DLC- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2012/2023
LIQUIDAÇÃO: 13479/2023 e 13487/2023
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto da marca Dimep.
VALOR: R\$ 51.924,00 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6815 e 6698
PERÍODO: 06/01/2023 à 05/03/2023
EXIGIBILIDADE: 05/03/2023 e 05/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto da marca Dimep e sua falta prejudicaria o registro de ponto dos funcionários.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.027.894/0007-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6603/2022 e 16046/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 20634/2022 e 3751/2023
LIQUIDAÇÃO: 11566/2023 e 12818/2023
OBJETO: Fornecimento de Amoxicilina e Clenil HFA.
VALOR: R\$ 272.022,98 (duzentos e setenta e dois mil e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 305987 e 310730
EXIGIBILIDADE: 02/04/2023 e 16/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Amoxicilina e Clenil HFA para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI
CNPJ: 13.547.970/0001-53
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2409/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2295/2023 e 2296/2023
LIQUIDAÇÃO: 12899/2023 e 12900/2023
OBJETO: Fornecimento de fio dental.
VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 13261
EXIGIBILIDADE: 16/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de fio dental para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
CONTRATO/PEDIDO: 9912562610 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1661/2023
LIQUIDAÇÃO: 12981/2023
OBJETO: Prestação de serviços de Correios.
VALOR: R\$ 1.875,65 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA/BOLETO: 2867199
EXIGIBILIDADE: 24/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.118.766/0001-99
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15835/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3379/2023
LIQUIDAÇÃO: 12871/2023
OBJETO: Fornecimento de exercitador de pés e tornozelos e tablado para fisioterapia.
VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 23/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se fornecimento de exercitador de pés, tornozelos e tablado para fisioterapia para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e a sua falta do pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP
CNPJ: 43.640.754/0001-19
CONTRATO/PEDIDO: 4601/2023-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2673/2023
LIQUIDAÇÃO: 13206/2023
OBJETO: Fornecimento de Metronidazol.
VALOR: R\$ 1.647,10 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 276265
EXIGIBILIDADE: 13/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

HIDROMASTER CLÍNICA DE REABILITAÇÃO AQUÁTICA LTDA
CNPJ: 21.383.103/0001-58
CONTRATO/PEDIDO: 701/2023-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5710/2023
LIQUIDAÇÃO: 12741/2023 e 12743/2023
OBJETO: Pagamento de serviços de hidroterapia.
VALOR: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1715 e 1744
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023 e 03/05/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.

INDMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.614.797/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8368/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4305/2023
LIQUIDAÇÃO: 12905/2023
OBJETO: Fornecimento de Ibuprofeno.
VALOR: R\$ 35.680,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6672
EXIGIBILIDADE: 15/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Ibuprofeno para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.853.918/0002-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 221/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3355/2023 e 3356/2023
LIQUIDAÇÃO: 13217/2023 e 13219/2023
OBJETO: Fornecimento de pote plástico universal.

VALOR: R\$ 3.472,80 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1021
EXIGIBILIDADE: 16/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de pote plástico universal utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento esua faltaprejudicaria a população usuária do SUS.

MILK VITTA - COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 04.252.652/0001-74
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34886/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3442/2023, 3444/2023 e 3448/2023
LIQUIDAÇÃO: 12879/2023, 12880/2023 e 12882/2023
OBJETO: Fornecimento de leite integral em pó.
VALOR: R\$ 12.587,40 (doze mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 31724
EXIGIBILIDADE: 19/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de leite integral em pó para utilização em hospitais, unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS e para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste Município.

P.H.O - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 08.211.767/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54282/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1289/2023
LIQUIDAÇÃO: 12874/2023 e 12876/2023
OBJETO: Fornecimento de cloreto de sódio 0,9%.
VALOR: R\$ 88.938,00 (oitenta e oito mil e novecentos e trinta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 13482, 13483, 13484 e 13485
EXIGIBILIDADE: 14/04/2023 e 15/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cloreto de sódio 0,9% para atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

PORTAL LTDA
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16081/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3106/2023
LIQUIDAÇÃO: 13211/2023
OBJETO: Fornecimento de Alopurinol.
VALOR: R\$ 64.153,44 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 149662
EXIGIBILIDADE: 08/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Alopurinol para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde a para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
CNPJ: 14.566.826/0001-27
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16779/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4372/2023
LIQUIDAÇÃO: 13299/2023
OBJETO: Fornecimento de solução desinfetante a base de biguanida.
VALOR: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 12150
EXIGIBILIDADE: 14/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de solução desinfetante a base de biguanida para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

SERVIMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.463.156/0001-84
CONTRATO/PEDIDO: 32/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3336/2023
LIQUIDAÇÃO: 13492/2023
OBJETO: Fornecimento de Montclair e Montelucaсте.
VALOR: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6155562
EXIGIBILIDADE: 12/04/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26595/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3521/2023 e 3522/2023
LIQUIDAÇÃO: 13266/2023, 13270/2023 e 13273/2023
OBJETO: Fornecimento de Benzilpenicilina.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 268742 e 269923
EXIGIBILIDADE: 07/04/2023 e 22/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Benzilpenicilina para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 27.622.068/0001-69
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15838/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3375/2023
LIQUIDAÇÃO: 12872/2023
OBJETO: Fornecimento de espaldar em madeira.
VALOR: R\$ 2.649,72 (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1427
EXIGIBILIDADE: 27/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de espaldar em madeira para manutenção nas unidades da Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO EM 11/04/2023.

13965/2023 - Aguinaldo Marcolino Bezerra

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO EM 11/04/2023.

13964/2023 - Ana Paula Medeiros Massei

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIMENTO EM 06/04/2023.

7315/2020 - Everal Marques Ferreira

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIMENTO EM 12/04/2023.

19977/1999 - Igreja Universal do Reino de Deus

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3355/1994 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 4638/2023.

OBJETO: Obtenção de certidão.

VALOR: R\$ 42,96 (quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

NOTA FISCAL: 3355/1994.

EXIGIBILIDADE: 06/04/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/1983, 5785/1981, 21628/1985, 17384/1986, 17381/1986, 50120/2007 e 2526/1983 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 882/2023 e 4639/2023.
 OBJETO: Obtenção de registro.
 VALOR: R\$ 12.958,72 (doze mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 13/1983, 5785/1981, 21628/1985, 17384/1986, 17381/1986, 50120/2007 e 2526/1983.
 EXIGIBILIDADE: 31/03/2023, 03/04/2023 e 04/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
 CNPJ: 14.677.911/0001-62.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3355/1994 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 4639/2023.
 OBJETO: Obtenção de registro.
 VALOR: R\$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
 NOTA FISCAL: 3355/1994.
 EXIGIBILIDADE: 06/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
 CNPJ: 45.576.774/0001-01
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3355/1994 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 920/2023.
 OBJETO: Obtenção de Certidão negativa de ônus e alienações.
 VALOR: R\$ 68,25 (sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 3355/1994.
 EXIGIBILIDADE: 06/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 03.945.035/0001-91
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6076/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 18342/2022
 OBJETO: Fornecimento de Glicose 5%
 VALOR: R\$ 4.958,80 (quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 234732
 EXIGIBILIDADE: 19/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Glicose 5% para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
 CNPJ: 04.424.094/0001-87.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1949/2022 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 21326/2022.
 OBJETO: Aquisição de Solução Corporativa de recursos para Data Center contemplando Hardware, Software, Subscrições de Segurança, Treinamento, com implantação, configuração e outros.
 VALOR: R\$ 70.523,00 (setenta mil quinhentos e vinte e três reais).
 NOTA FISCAL: 2612.
 EXIGIBILIDADE: 27/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário melhorar e ampliar o processo de Segurança da Informação, de forma a atender aos requisitos exigidos pela nova Lei Geral de Proteção de Dados pessoais (Lei nº 13.709 de 14/08/2018).

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO
 CNPJ: 30.815.533/0001-92
 CONTRATO/PEDIDO: 057/2023-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 4322/2023
 OBJETO: Fornecimento de garrafa plástica.
 VALOR: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1037
 EXIGIBILIDADE: 14/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de garrafa plástica e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

ANTONIA RAIMUNDA ALVES
 CNPJ: 12.560.585/0001-83
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12944/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 4361/2023.
 OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.
 VALOR: R\$ 15.835,00 (quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais).
 NOTA FISCAL: 678.
 EXIGIBILIDADE: 24/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: O material solicitado será utilizado nos serviços de manutenção do sistema viário urbano, na limpeza e varrição de logradouros públicos, tais como ruas, avenidas, praças e locais de eventos públicos.

ANTONIO CARLOS DOMICIANO JUNIOR
 CNPJ: 48.780.245/0001-05.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6732/2023 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 2761/2023.
 OBJETO: Contratação de artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal nos dias 18/03/2023 e 26/03/2023.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 NOTA FISCAL: 15 e 16.
 EXIGIBILIDADE: 02/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra GRU Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma temporada sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Padre Bento de forma gratuita, trazendo o que há de melhor no universo da música sinfônica para a cidade e ao mesmo tempo incentivando os artistas locais.

APDL - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL.
 CNPJ: 03.878.306/0001-33.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14613/2023 - Secretaria do Trabalho.
 EMPENHO: 3330/2023.
 OBJETO: Serviços de atividades técnico-pedagógicas para Cursos do Programa de Qualificação Profissional do CTMO.
 VALOR: R\$ 203.333,08 (duzentos e três mil trezentos e trinta e três reais e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 292.
 EXIGIBILIDADE: 02/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Se trata de Ações do Programa de Qualificação Profissional, atendendo trabalhadores desempregados acima de 16 anos, desenvolvidas pelo CTMO - Centro de Treinamento e Mão de Obras, responsabilidade desta Pasta.

APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 30.037.029/0001-09.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2298/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 21748/2022 e 21753/2022.
 OBJETO: Fornecimento e instalação de reservatório metálico na EPG Professora Ione Gonçalves de Oliveira de Conti - período medido - 21/01/2023 à 06/03/2023.
 VALOR: R\$ 63.270,83 (sessenta e três mil duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 398.
 EXIGIBILIDADE: 20/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Garantir o fornecimento de água sem interrupção aos alunos e funcionários do equipamento educacional.

BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI
 CNPJ: 01.237.548/0001-12.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11615/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
 EMPENHO: 2903/2023.
 OBJETO: Fornecimento de camiseta branca.
 VALOR: R\$ 9.164,50 (nove mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 NOTA FISCAL: 5159.
 EXIGIBILIDADE: 28/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais visam atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores desta Secretaria que prestam serviços em praças, parques, áreas verdes, regionais, centros de educação ambiental, zoológico municipal e também para o DPAN.

BIOCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
 CNPJ: 24.845.502/0001-81
 CONTRATO/PEDIDO: 20201/2022 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 51/2023

OBJETO: Manutenção preventiva e corretivas em ventilador pulmonar marca Takaoka.
 VALOR: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 5
 EXIGIBILIDADE: 09/04/2023
 JUSTIFICATIVA: A interrupção da manutenção preventiva e corretiva em ventiladores pulmonares prejudicaria o perfeito funcionamento dos aparelhos utilizados nos Hospitais Municipais, causando enormes transtornos aos usuários do SUS.

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
 CNPJ: 37.844.479/0002-33
 CONTRATO/PEDIDO: 391/2022-FMS - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 3215/2023
 OBJETO: Fornecimento de fio de sutura Catgut.
 VALOR: R\$ 2.551,68 (dois mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 62895
 EXIGIBILIDADE: 08/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fio de sutura Catgut e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

BR ONLINE COMÉRCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA
 CNPJ: 24.939.626/0001-26.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10005/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
 EMPENHO: 4742/2023.
 OBJETO: Aquisição de tapetes para secagem dos calçados.
 VALOR: R\$ 973,80 (novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
 NOTA FISCAL: 1097.
 EXIGIBILIDADE: 03/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: os tapetes foram adquiridos para serem distribuídos nas portas das salas desta Coordenadoria para limpeza e secagem dos calçados dos nossos colaboradores e público externo.

BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
 CNPJ: 28.355.223/0001-90.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41386/2020 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 463/2023.
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de 01 elevador de passageiros - CEU Itapegica.
 VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 16755.
 EXIGIBILIDADE: 05/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: A contratação visa manter em melhores condições de funcionamento, o elevador instalado no CEU Itapegica, garantindo melhor acessibilidade nas dependências do Prédio, além de aumentar a vida útil do mesmo.

CASA DE CARNES VILA BARROS EIRELI
 CNPJ: 30.466.022/0001-02.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40598/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
 EMPENHO: 1051/2023.
 OBJETO: Fornecimento de frango inteiro congelado.
 VALOR: R\$ 2.168,60 (dois mil cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
 NOTA FISCAL: 38.
 EXIGIBILIDADE: 26/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: O produto adquirido é um alimento natural indispensável à nutrição de variadas espécies de animais que estão sob os cuidados desta pasta, através do Departamento de Conservação da Biodiversidade - SM03 (Zoológico Municipal).

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 CNPJ: 61.600.839/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36297/2021 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 1123/2023.
 OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estudantes para atuarem como estagiários na Secretaria de Habitação, pagamento de bolsa - auxílio, auxílio-transporte e taxa Administrativa ref. ao mês de Março/2023.
 VALOR: R\$ 20.158,94 (vinte mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 26897.
 EXIGIBILIDADE: 17/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Em face ao número reduzido de funcionários, faz-se necessária a contratação de estagiários, como colaboradores em apoio aos Assistentes Sociais, Arquitetos e Engenheiros, que trabalham na Secretaria de Habitação.

CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA
 CNPJ: 18.628.083/0002-04
 CONTRATO/PEDIDO: 42401/2022-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 696/2023
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid.
 VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3942
 EXIGIBILIDADE: 15/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO EIRELI
 CNPJ: 18.244.356/0001-36.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12509/2023 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 4196/2023.
 OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) unidades de tapetes para secagem dos calçados.
 VALOR: R\$ 470,64 (quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)
 NOTA FISCAL: 3815.
 EXIGIBILIDADE: 05/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Estes tapetes serão colocados nas entradas da Secretaria e por terem a função sanitizante podem auxiliar na prevenção e controle de vírus e bactérias, além de proporcionar a limpeza e secagem dos sapatos antes do ingresso a edificação.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 CNPJ: 67.729.178/0004-91
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59182/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3911/2023
 OBJETO: Fornecimento de Dexametasona.
 VALOR: R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1696543
 EXIGIBILIDADE: 15/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Dexametasona para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI
 CNPJ: 26.753.626/0001-62.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13485/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 3557/2023.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 85.187,80 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 12294
 EXIGIBILIDADE: 21/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

CONSORCIO RIO BAQUIRIVU-GUAÇU - LOTE 01
 CNPJ: 46.186.331/0001-69.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38449/2022 - Secretaria de Obras.
 EMPENHO: 2236/2023 e 2238/2023.
 OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 285 a 413 - Parque Linear Contínuo, e infraestrutura urbana do programa de macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivu - Guaçu - Guarulhos/SP - lote 01.
 VALOR: R\$ 391.875,83 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 12.
 EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: A referida obra é de extrema importância para o município e não pode sofrer interrupção de continuidade devido a pendências financeiras.

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 46.044.392/0001-91
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50917/2019 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2945/2022, 15990/2022 e 20865/2022.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras.
 VALOR: R\$ 1.811.984,63 (um milhão oitocentos e onze mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
 NOTA FISCAL: 3204.

EXIGIBILIDADE: 29/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Empresa especializada em execução de obras para construção de equipamentos públicos do complexo Guarujovem nesta instituição municipal.
CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.044.392/0001-91
CONTRATO/PEDIDO: 33101/2019 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7467/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras para construção de equipamentos públicos do complexo Guarujovem.
VALOR: R\$ 216.645,60 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3204
EXIGIBILIDADE: 29/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de empresa especializada para execução de obras para construção de equipamentos públicos do complexo Guarujovem e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR MARCELINO RAMOS - COCEL LTDA
CNPJ: 07.882.029/0001-93
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41933/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 494/2023 e 495/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 222.383,52 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2616.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CNPJ: 05.047.086/0001-21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40693/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 447/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 165.556,86 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 18233.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18522/2022, 29058/2022 e 8356/2023-Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3940/2023, 3941/2023, 4309/2023 e 4131/2023
OBJETO: Fornecimento de Colagenase, Levozine e Prometazina.
VALOR: R\$ 89.510,00 (oitenta e nove mil e quinhentos dez reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3543824, 3543825 e 3545076
EXIGIBILIDADE: 14/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de Colagenase, Levozine e Prometazina para distribuição e utilizados nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 11.372.104/0001-43
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30481/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3153/2023 e 3155/2023
OBJETO: Fornecimento de protetor solar e repelente de insetos.
VALOR: R\$ 18.990,00 (dezoito mil e novecentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4393 e 4394
EXIGIBILIDADE: 08/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de protetor solar e repelente de insetos para utilização por agentes comunitários de saúde e agente de serviços de saúde que prestam serviços externos.
D. DA SILVA SANTOS
CNPJ: 30.549.614/0001-98.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63169/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 2601/2023.
OBJETO: Aquisição de rolos de barbantes.
VALOR: R\$ 10.440,50 (dez mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 649.
EXIGIBILIDADE: 14/04/2023
JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária de forma a possibilitar o correto atendimento aos municípios e a continuidade da realização das atividades administrativas, sendo essencial para formalização de documentos e atendimento as demandas dos municípios.
DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 22.206.847/0001-60.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17584/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 5472/2023.
OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.
VALOR: R\$ 9.533,12 (nove mil quinhentos e trinta e três reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 4982.
EXIGIBILIDADE: 03/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gênero alimentício utilizado no cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto exclusivamente, às Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
DENTAL WEB COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 11.312.542/0001-16
CONTRATO/PEDIDO: 024/2023 e 025/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3216/2023 e 3245/2023
OBJETO: Fornecimento de lençol de borracha, Endo PTC e caixa para aparelho removível.
VALOR: R\$ 5.371,20 (cinco mil e trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 46592 e 46725
EXIGIBILIDADE: 12/04/2023 e 14/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de lençol de borracha, Endo PTC e caixa para aparelho removível utilizados nos hospitais e unidade de pronto atendimento e para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42014/2022 e 4182/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2858/2023, 2859/2023 e 4194/2023
OBJETO: Fornecimento de Sertralina e Ácido fólico.
VALOR: R\$ 71.955,10 (setenta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 8546 e 9039
EXIGIBILIDADE: 14/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Sertralina e Ácido fólico para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 09.095.664/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2564/2019 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3882/2023 e 3881/2023.
OBJETO: Serviços de Manutenção e Assistência Técnica em geral, para os Controles de Acesso (Catracas) da marca DIMEP.
VALOR: R\$ 2.090,37 (dois mil noventa reais e trinta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6853, 6852 e 6851.
EXIGIBILIDADE: 20/04/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada na manutenção e assistência de catracas, destina-se a dar continuidade na coleta e no bom funcionamento do registro e controle de nossos servidores e visitantes.
DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 09.095.664/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1719/2020 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 460/2023 e 458/2023.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos relógios eletrônicos de ponto da marca Dimep, suporte, manutenção corretiva de módulo de cadastro digitais e atualização de software.
VALOR: R\$ 38.558,30 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), referente a recursos

vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6863.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Suporte técnico ao conjunto de sistema e hardware para registros eletrônicos de ponto, essenciais às atividades desta Secretaria.
DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E ARMAZENAGEM NEW FISH - EIRELI
CNPJ: 12.493.897/0001-11.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36282/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 213/2023
OBJETO: Fornecimento de peixe tilápia inteira.
VALOR: R\$ 875,60 (oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
NOTA FISCAL: 10211.
EXIGIBILIDADE: 23/04/2023
JUSTIFICATIVA: É um alimento indispensável ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie.
DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 27.490.346/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43766/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2694/2023, 2695/2023 e 2697/2023
OBJETO: Fornecimento de bobinas para relógio de ponto.
VALOR: R\$ 15.790,50 (quinze mil e setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4137
EXIGIBILIDADE: 07/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de bobinas para relógio de ponto e sua falta prejudicaria o registro de ponto dos funcionários.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17153/2021 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 1523/2023.
OBJETO: Serviços de postagens Empresa EBCT - período de Março/2023.
VALOR: R\$ 86,65 (oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 2869603.
EXIGIBILIDADE: 24/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens e correspondências são de natureza essencial.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37432/2020 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 527/2023.
OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.
VALOR: R\$ 1.045,35 (mil e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 2870412.
EXIGIBILIDADE: 24/04/2023.
JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço de envio de correspondências utilizadas por esta Secretaria, para serviços administrativos continuados das áreas de fiscalização e do serviço funerário da cidade, as quais são indispensáveis para a rotina do município.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46005/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 711/2023.
OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências referente ao período de Março/2023.
VALOR: R\$ 82.730,90 (oitenta e dois mil setecentos e trinta reais e noventa centavos).
NOTA FISCAL: 2871916.
EXIGIBILIDADE: 24/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Tem como objetivo o pagamento e a manutenção mensal dos serviços de postagens, que são necessários para comunicação com os cidadãos para tratativas diversas.
EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 67.181.578/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3498/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 4654/2023.
OBJETO: Locação de Infraestrutura.
VALOR: R\$ 1.177,80 (mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 4196.
EXIGIBILIDADE: 04/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Para uso no evento Cultural do dia 02/04/2023.
FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ: 06.193.748/0001-34.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34805/2018 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 256/2023, 255/2023, 253/2023 e 252/2023.
OBJETO: Recarga dos extintores de incêndio, manutenção, teste hidrostático e pintura de extintores.
VALOR: R\$ 2.844,50 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 33791.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2023
JUSTIFICATIVA: É imprescindível para a segurança dos alunos, funcionários e demais usuários das Unidades Escolares desta Secretaria, a fim de garantir que o estabelecimento de ensino cumpra os requisitos necessários no combate ao incêndio.
FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24.067.457/0001-81
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31047/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3433/2023 e 3436/2023
OBJETO: Fornecimento de máscara laringea.
VALOR: R\$ 8.319,38 (oito mil e trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 10542
EXIGIBILIDADE: 13/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de máscara laringea utilizada nos hospitais e unidade de pronto atendimento e para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
FRONT ESTRUTURAS EIRELI
CNPJ: 12.219.645/0001-07.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18460/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 5042/2023
OBJETO: Serviços especializados para adequação em veículo castramóvel.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
NOTA FISCAL: 872.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação em tela tem em vista solucionar a situação de urgência quanto a readequação e regularização das unidades móveis de Castração do município.
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE
CNPJ: 43.942.358/0001-46
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24263/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 17015/2022, 17017/2022, 227/2023 e 228/2023.
OBJETO: Desenvolvimento de atividades relativas ao Eixo I (produto 4 e 5 - aditivo).
VALOR: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 70299 e 70477.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio e assessoria à Secretaria de Educação frente a implantação e gestão do objeto contratual.
GEM ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA
CNPJ: 46.524.931/0001-90.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16307/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 477/2023 e 478/2023.
OBJETO: Prestação de serviço e manutenção no gerador de energia elétrica.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 33.
EXIGIBILIDADE: 03/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Contratação de fundamental importância para manter o equipamento apto a atender as condições necessárias de segurança dos usuários e visitantes que utilizam o local.
GGV COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 35.236.131/0001-57.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17606/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 1654/2023.
 OBJETO: Aquisição de jogo de tarraxa e picareta.
 VALOR: R\$ 3.023,57 (três mil vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 5379.
 EXIGIBILIDADE: 22/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de equipamentos utilizados nas diversas obras de execução do Município.
GLOBAL ATACADISTA LTDA
 CNPJ: 23.823.429/0001-84.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13924/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 3956/2023 e 3959/2023.
 OBJETO: Fornecimento de pescados congelados.
 VALOR: R\$ 354.155,12 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 395.
 EXIGIBILIDADE: 26/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GR COMÉRCIO EIRELI
 CNPJ: 17.451.234/0001-58
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62054/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3602/2023
 OBJETO: Fornecimento de fusíveis Diazed.
 VALOR: R\$ 2.992,10 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3619
 EXIGIBILIDADE: 20/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fusíveis Diazed utilizados nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 07.798.373/0001-07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13484/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 3561/2023.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 58.948,42 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 6687.
 EXIGIBILIDADE: 21/04/2023
 JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GREENALL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 38.659.535/0001-41
 CONTRATO/PEDIDO: 602/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 4882/2022
 OBJETO: Fornecimento de farinha láctea em pó.
 VALOR: R\$ 1.021,03 (um mil e vinte e um reais e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 94
 EXIGIBILIDADE: 08/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 39.707.683/0001-57.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46554/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 4660/2023.
 OBJETO: Aquisição de luva de procedimento antialérgica tamanho G.
 VALOR: R\$ 8.751,60 (oito mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
 NOTA FISCAL: 2833.
 EXIGIBILIDADE: 21/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de produtos necessários para manter as medidas de proteção e segurança dos funcionários dos Cemitérios Municipais.
H D F - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
 CNPJ: 13.104.368/0001-41.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24952/2022 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 6229/2023.
 OBJETO: Locação de tendas.
 VALOR: R\$ 1.053,52 (mil cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 341.
 EXIGIBILIDADE: 03/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Para uso no evento "Campeonato de Futebol no CECAP", nos dias: 30 e 31/03/2023.
HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP
 CNPJ: 02.990.841/0001-19
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9696/2023 - Secretaria de Governo Municipal.
 EMPENHO: 1655/2023.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade.
 VALOR: R\$ 227.977,73 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 5274, 5275, 5276, 5278, 5281, 5285, 5288, 5289, 5290, 5291, 5293, 5295, 5296, 5297 e 5298.
 EXIGIBILIDADE: 12/04/2023 e 19/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se em face da necessidade urgente de informar a população sobre campanhas de interesse público, feitas pela prefeitura em áreas fundamentais como, saúde pública, educação, entre outras.
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
 CNPJ: 33.149.502/0001-38.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13968/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 4850/2023.
 OBJETO: Fornecimento de fita isolante.
 VALOR: R\$ 6.411,00 (seis mil quatrocentos e onze reais).
 NOTA FISCAL: 1662.
 EXIGIBILIDADE: 04/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz necessária para reposição deste material usado na realização de reparos nas instalações elétricas sob responsabilidade deste Departamento.
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE S. PAULO S/A IPT
 CNPJ: 60.633.674/0001-55.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36077/2022 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 15122/2022.
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de indicação de intervenções estruturais e estimativa de custo nos núcleos: Jardim Flor da Montanha e Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil novecentos reais).
 NOTA FISCAL: 128980.
 EXIGIBILIDADE: 29/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Contratação necessária para atender o avançado estágio de Ações Cívicas Públicas, que geram muitas diárias, e assim, produzir estudos que possibilitarão a municipalidade conduzir e elaborar um plano de trabalho com propostas urbanísticas.
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
 CNPJ: 43.295.831/0001-40
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21877/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3427/2023
 OBJETO: Fornecimento de Ranibizumabe.
 VALOR: R\$ 349.251,07 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 123764 e 123765
 EXIGIBILIDADE: 13/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
INTERMUNDI ATIVIDADES PROFISSIONAIS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.167.170/0001-60.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12051/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 367/2023 e 368/2023.
 OBJETO: Execução de serviços de busca ativa da demanda escolar na primeira infância, referente ao período de 26/02/2023 a 25/03/2023.
 VALOR: R\$ 117.411,10 (cento e dezessete mil quatrocentos e onze reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 256.
 EXIGIBILIDADE: 25/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de solicitação de pagamento, frente aos serviços prestados pela Contratada, ressaltamos a importância desta prestação de serviços que visa combater a exclusão e a evasão escolar, bem como, identificação das crianças que estão fora da escola, ajudando-as a ingressarem às salas de aula.
JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ: 51.780.468/0002-68
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15236/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2863/2023
 OBJETO: Fornecimento de Invega Sustenna.
 VALOR: R\$ 86.383,20 (oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos), referente a recursos - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 282203
 EXIGIBILIDADE: 15/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Invega Sustenna utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
 CNPJ: 10.571.789/0001-94
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7482/2022 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 1945/2023.
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para elaboração de avaliação preliminar e investigação confirmatória de passivos ambientais.
 VALOR: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 1174.
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Contratação necessária para investigação de eventual contaminação do solo, considerando tratar-se de área desafetada para fins habitacionais com estudo de viabilidade em andamento, para a implantação de um Conjunto Habitacional de Interesse Social (4blocos e 312 unidades).
LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.498.787/0001-26
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15679/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 4406/2023 e 4407/2023.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 420.854,35 (quatrocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 2044.
 EXIGIBILIDADE: 21/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 12.260.690/0001-05
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1889/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 801/2023.
 OBJETO: Fornecimento de bloco de concreto.
 VALOR: R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais).
 NOTA FISCAL: 12831.
 EXIGIBILIDADE: 27/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, tratando-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do Município.
LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA
 CNPJ: 07.259.339/0001-56
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5709/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 400/2023 e 402/2023.
 OBJETO: Prestação de serviço de armazenamento, recebimento, manuseio, controle e gestão de estoque, transporte, distribuição de bens e suprimentos em geral desta Secretaria.
 VALOR: R\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 13168.
 EXIGIBILIDADE: 03/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços para que se mantenha o atendimento de logística na armazenagem de bens, na Rede Municipal de Educação, referente a serviço realizado no mês de Março/2023.
LUCI DUARTE SILVEIRA DE MIRANDA
 CNPJ: 30.957.202/0001-97.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61402/2022 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 3919/2023.
 OBJETO: Fornecimento de tela para alambrado.
 VALOR: R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).
 NOTA FISCAL: 141.
 EXIGIBILIDADE: 02/05/2023.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição tem como finalidade, cercar a Inspeção Leste, localizada à Avenida Brejinho, s/nº - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP, garantindo assim, a segurança patrimonial e a integridade física dos usuários.
M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
 CNPJ: 13.477.962/0001-88
 CONTRATO/PEDIDO: 359/2022, 395/2022, 415/2022 e 422/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 18841/2022, 20890/2022, 21705/2022 e 22245/2022
 OBJETO: Fornecimento de cadeiras de rodas infantil com tilt e outros.
 VALOR: R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil e duzentos e trinta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 846, 847, 848 e 849
 EXIGIBILIDADE: 14/04/2023 e 16/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeiras de rodas infantil com tilt e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
M4 PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI
 CNPJ: 33.302.295/0001-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9890/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3888/2023
 OBJETO: Fornecimento de grelha articulada em ferro fundido.
 VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 794
 EXIGIBILIDADE: 19/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de grelha articulada em ferro fundido para utilização nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria os serviços.
MC FARMA LTDA
 CNPJ: 41.098.601/0001-66
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48446/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3119/2023, 3120/2023 e 3121/2023
 OBJETO: Fornecimento de lanceta descartável para punção digital.
 VALOR: R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 402
 EXIGIBILIDADE: 13/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de lancetas para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
MED CENTER COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 00.874.929/0001-40
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48170/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3734/2023
 OBJETO: Fornecimento de Omeprazol
 VALOR: R\$ 118.690,00 (cento e dezoito mil e seiscentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 452187
 EXIGIBILIDADE: 09/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Omeprazol para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI
 CNPJ: 14.425.382/0001-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60454/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2846/2023 e 2847/2023
 OBJETO: Fornecimento de agulha hipodérmica.
 VALOR: R\$ 214.300,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 9665
 EXIGIBILIDADE: 08/04/2023

EMPENHO: 3635/2023
OBJETO: Fornecimento de equipo para bomba de infusão macrogotas.
VALOR: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 323813
EXIGIBILIDADE: 08/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de equipo para bomba de infusão macrogotas utilizados nos hospitais e unidades de pronto e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56628/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19071/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 272.622,33 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2346 e 2316.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2023 e 21/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23063/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3382/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 24.595,50 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 2300.
EXIGIBILIDADE: 15/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para os preparos das refeições que são servidas nas unidades afetas a esta Pasta, entre eles destacamos o Restaurante Popular Josué de Castro, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11923/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1662/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 34.544,95 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2388.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15002/2022 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 689/2023.
OBJETO: Serviços especializados de tecnologia da informação (Infoconv) - Período 21/02/2023 a 20/03/2023.
VALOR: R\$ 721,05 (setecentos e vinte e um reais e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 33527650000489284.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços especializados da tecnologia de informação denominado (INFOCONV), que consiste na disponibilização de acesso de dados dos sistemas de Secretaria Especial da Receita do Brasil (RFB), sendo indispensável para Recuperação da Dívida e o Incremento da Arrecadação.
SGP IND E COM COLCHOARIA EIRELI
CNPJ: 11.377.867/0001-87.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9784/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 4164/2023.
OBJETO: Aquisição de colchões de espuma.
VALOR: R\$ 182.480,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).
NOTA FISCAL: 6916, 6740 e 6660.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A presente aquisição, destina-se a distribuição gratuita às famílias com moradias em áreas de risco, interdidas, pelos Técnicos da Defesa Civil, em função de deslizamentos, solapamentos, destruições, inundações, ou outras condições que impeçam o uso seguro da moradia. E também, suprir o estoque estratégico desta Coordenadoria.
SGP IND. E COM. COLCHOARIA EIRELI
CNPJ: 11.377.867/0001-87.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14618/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3368/2023.
OBJETO: Aquisição de colchão de espuma.
VALOR: R\$ 12.773,60 (doze mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
NOTA FISCAL: 6922.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade na garantia quanto ao atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, atingidos por enchentes e variações climáticas.
SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.339.484/0001-54
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45724/2022, 11185/2023, 11188/2023, 57876/2022 e 57875/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 15286/2022, 2766/2023, 2775/2023, 19503/2022 e 19504/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 176.238,45 (cento e setenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 29.111,60 (vinte e nove mil cento e onze reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 147.126,85 (cento e quarenta e sete mil cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 6171, 6173, 6174, 6175, 6176 e 6182.
EXIGIBILIDADE: 21/04/2023, 22/04/2023, 25/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.696.932/0001-74
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29253/2022 e 38914/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2286/2023, 2293/2023 e 2294/2023
OBJETO: Fornecimento de restaurador provisório e anestésico local injetável.
VALOR: R\$ 29.375,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 21107 e 21109
EXIGIBILIDADE: 09/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de restaurador provisório e anestésico local injetável para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 34.498.141/0001-06.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11214/2023 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 3903/2023.
OBJETO: Aquisição de arame galvanizado BWG 16.
VALOR: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais).
NOTA FISCAL: 1898.
EXIGIBILIDADE: 13/04/2023.
JUSTIFICATIVA: A aquisição tem como finalidade, cercar a Inspetoria Leste, localizada a Avenida Brejinho, s/nº - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP, garantindo assim, a segurança patrimonial e a integridade física dos usuários.
TELSYS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.362.322/0001-92.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48198/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 4357/2023.
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 3.307,13 (três mil trezentos e sete reais e treze centavos).
NOTA FISCAL: 508.
EXIGIBILIDADE: 16/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados destinam-se à adequação e reforma das unidades desta Secretaria.
TK ELEVADORES BRASIL LTDA
CNPJ: 90.347.840/0067-44
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36847/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 331/2023 e 335/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos elevadores da Sede da Secretaria de Educação.
VALOR: R\$ 8.781,04 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 20403 e 20610.
EXIGIBILIDADE: 02/03/2023 e 30/03/2023.
JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção dos elevadores da Sede é indispensável para garantir a acessibilidade dos funcionários, pais, alunos, professores e comunidade nas dependências do prédio, além de aumentar a vida útil dos componentes dos equipamentos que possam ter sofrido desgastes durante sua utilização.
VALE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 23.980.789/0001-90
CONTRATO/PEDIDO: 60001/2018- DLC - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 21260/2022
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia dos testes por metodologia Elisa.
VALOR: R\$ 11.024,64 (onze mil e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6639
EXIGIBILIDADE: 16/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de peças e acessórios para equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia dos testes por metodologia Elisa e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.
VIKS ELEVADORES LTDA
CNPJ: 35.164.244/0001-94.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62541/2022 - Secretaria da Justiça.
EMPENHO: 697/2023.
OBJETO: Refere-se a manutenção de 02 (dois) elevadores da sede da Secretaria da Justiça - período de 25/02/2023 a 25/03/2023.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
NOTA FISCAL: 1360.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças dos elevadores da sede desta Secretaria, sendo essencial principalmente para a garantia da acessibilidade às pessoas com mobilidade restrita.
W&C ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.362.443/0001-86.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13487/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3563/2023 e 3564/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 383.148,89 (trezentos e oitenta e três mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 43545.
EXIGIBILIDADE: 28/04/2022.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE ELIFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.675.427/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31380/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 521/2023 e 2777/2023
OBJETO: Locação e reajuste referente ao do imóvel sito à Rua Soldado Elizeu José Hipólito, nº 400 esquina com a Av. Salgado Filho, 1148 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 94.309,60 (noventa e quatro mil e trezentos e nove reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 17/04/2023 e 18/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação e reajuste referente ao imóvel destinado para instalação do imóvel destinado a instalação do CEMEG. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/ BONSUCESSO - SECRETARIA DA SAÚDE HUMBERTO ANTONIO ALVES
CPF: 005.872.848-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39876/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 916/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Serra redonda, 203-Jardim São João - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 9.209,75 (nove mil e duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da sede da Região de Saúde III São João Bonsucesso e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PARQUE CONTINENTAL II - SECRETARIA DA SAÚDE LAUDELANDE ARANTES
CPF: 635.711.708-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20499/2003- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 947/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pessegueiro, n.º 111 - Pq Continental - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 19/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- Parque Continental II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM NORMANDIA - SECRETARIA DA SAÚDE ZENARIO SOARES DOS REIS
CPF: 044.323.578-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39089/2016 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2254/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Estrada da Água Chata, 987 - Jd. Normandia - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 6.907,56 (seis mil e novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 14/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Normandia e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DA GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SECRETARIA DA SAÚDE CELESTINO ANTONIO GOMES
CPF: 099.742.968-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46262/2015 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2256/2023, 2257/2023 e 2258/2023
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558 - Esquina com a Rua Cyro Schmutzter, 24 - Bom Clima-Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 16/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
FLORINDA GONÇALVES GOMES
CPF: 184.981.458-99
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46262/2015 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2259/2023, 2261/2023 e 2262/2023
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558 - Esquina com a Rua Cyro Schmutzter, 24 - Bom Clima-Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 16/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM SANTA PAULA - SECRETARIA DA SAÚDE JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
CPF: 327.639.306-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14558/2014 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1199/2023
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos, 156-Jd. Santa Paula - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 15/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
MARIA NATALICE DA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS
 CPF: 262.265.778-19
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14558/2014 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1193/2023
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos, 156-Jd. Santa Paula - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 15/04/2023
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- JD. NOVA CIDADE- SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA
 CPF: 074.982.598-77
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2321/2023
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomaso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 2.890,16 (dois mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 14/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.
MILTON NATALICIO SABINO DE ALMEIDA
 CPF: 004.716.878-12
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2323/2023
 OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomaso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 2.890,16 (dois mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 14/04/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA.
ADAILTON BARRA NOVA
 CPF: 143.037.258-38
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10836/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1255/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Noel Rosa, nº 250 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 NOTA FISCAL: 10836/2021.
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.
AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
 CNPJ: 12.440.818/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68564/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
 EMPENHO: 1433/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candêa, 627 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 21.957,52 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 68564/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado à instalação da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL SÃO JOÃO.
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
 CNPJ: 34.074.293/0001-73
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67511/2019 - Secretaria de Administrações Regionais.
 EMPENHO: 781/223.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 100 D e 100 G - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
 NOTA FISCAL: 67511/2019.
 EXIGIBILIDADE: 15/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalada está instalada a Regional São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG TOM JOBIM
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
 CNPJ: 34.074.293/0001-73
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15343/2020 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 508/2023 e 509/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 90 (antigo 100-B) - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 16.814,18 (dezesseis mil oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 15343/2020.
 EXIGIBILIDADE: 20/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Tom Jobim se faz necessária por tratar de um imóvel que já abriga a escola e a transferência dos alunos para outro prédio seria extremamente dificultosa.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG ARISTIDES CASTELO HANSEN.
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
 CNPJ: 34.074.293/0001-73
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6390/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 409/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular nºs 156 e 162 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 6390/2022.
 EXIGIBILIDADE: 23/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Aristides Castelo Hanssen, considerando que o Município tem o dever de garantir a vaga a todos, em locais mais próximos às suas residências.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI): CAIXA BENEFICENTE PADRE BENTO
 CNPJ: 49.095.417/0001-74.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43511/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2071/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Leopoldo Cunha, 85 - Jd. Tranquilidade - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 NOTA FISCAL: 43511/2017.
 EXIGIBILIDADE: 21/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Centro de Convivência do Idoso (CCI).
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR TABOÃO
CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO
 CPF: 281.101.048-35.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32064/2009 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2112/2023.
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipauçu, nº 192 - Jardim Bela Vista - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 5.011,50 (cinco mil onze reais e cinquenta centavos).
 NOTA FISCAL: 32064/2009.
 EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Taboão.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA.
CATHABRÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 12.941.543/0001-92
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12453/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1507/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 32.350,90 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos).
 NOTA FISCAL: 12453/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA I DINARTE MARCELO DINIZ
 CPF: 132.289.418-33
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5954/2018 - Secretaria de Direitos Humanos
 EMPENHO: 112/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Morro Agudo, 112 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.099,91 (dois mil noventa e nove reais e noventa e um centavos).
 NOTA FISCAL: 5954/2018.
 EXIGIBILIDADE: 04/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Casa Clara Maria I, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS DUPLÔ P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 CNPJ: 10.629.009/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34687/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1412/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 - Cidade Satélite - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 12.134,46 (doze mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 34687/2019.
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS CENTENÁRIO.
FABIO MASSAO KAWANO
 CPF: 255.942.608-03
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2685/2011 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2456/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Centenário, nº 367 - Jd. Centenário - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.272,73 (três mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 2685/2011.
 EXIGIBILIDADE: 15/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado à instalação do Crás Centenário.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR FAST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA
 CNPJ: 05.486.993/0001-77
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52683/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1430/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, nº 437 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
 NOTA FISCAL: 52683/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Junta de Alistamento Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 CNPJ: 08.679.064/0001-72.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11617/2009 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 446/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel Sito a Av. Salgado Filho nº 886, Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 94.034,95 (noventa e quatro mil trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 11617/2009.
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para instalação da Secretaria da Fazenda.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM - CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALIM. ESCOLAR, MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOC. DO FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
GOLD STAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
 CNPJ: 54.790.514/0001-17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9253/2022 - Controladoria Geral do Município e Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 360/2023, 361/2023 e 2432/2023.
 OBJETO: Referente à locação de imóvel sito à Rua Maria Lúcia Vito, nº 65 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a Recursos Próprios.
 NOTA FISCAL: 9253/2022.
 EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Controladoria Geral do Município, Conselhos: Municipal de Educação (CME) e Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 04.840.079/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12981/2021 - Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2462/2023 e 2530/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2234 (ant./2200) - Vila Endres - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais).
 NOTA FISCAL: 12981/2021.
 EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA ISAAC TADAO SAITO
 CPF: 305.452.058-75
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15612/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1428/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Doutor Renato de Andrade Maia, nº 949 - Parque Renato Maia - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 15612/2021.
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL. DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL JOSE GONÇALVES RIBEIRO
 CPF: 579.693.028-15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23121/2022 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 320/2023.
 OBJETO: Refere-se a locação do imóvel sito à Rua Ipê, nº 83 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
 NOTA FISCAL: 23121/2022.
 EXIGIBILIDADE: 28/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO E SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
 CNPJ: 579.693.028-15.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57668/2016- Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1410/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.087,47 (onze mil oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 57668/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspetoria Centro e Serviço de Psicologia da Guarda Civil Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS.
MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA.

CPF: 638.882.708-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31570/2017- Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 643/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.398,98 (seis mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).
NOTA FISCAL: 31570/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA, CRÁS CENTRO E CASA DOS CONSELHOS.
MARIA TERESA FERREIRA MARQUES
CPF: 212.981.058-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68562/2018- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2471/2023, 2474/2023 e 2475/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Bom Clima, nº 425 - Fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 - Jardim Bom Clima/Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 17.326,34 (dezesete mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 20/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para instalação do Bolsa Família, CRÁS Centro e Casa dos Conselhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS.
MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.682.467/0001-85.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 960/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2510/2023 e 2511/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 - Jd. Valéria - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 12.895,03 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e três centavos).
NOTA FISCAL: 960/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRÁS e CREAS MORROS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO I NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65518/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1500/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 684 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 13.061,74 (treze mil sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 65518/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO II NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38371/2004 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1406/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 925 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 13.861,09 (treze mil oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos).
NOTA FISCAL: 38371/2004.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio II.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20943/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 713/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Salgado Filho, 494 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
NOTA FISCAL: 20943/2019.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Justiça.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS, VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSOES, JUIZADO ESPECIAL CIVIL, VARAS CÍVEIS, ZONA ELEITORAL.
NOVO CAMPO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A
CNPJ: 05.811.789/0001-84
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30159/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 714/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua dos Crisântemos, 29 - Bairro Vila Tijuco - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 207.062,48 (duzentos e sete mil sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado para instalações da Varas da Fazenda Pública e Execuções Fiscais, Vara do Juizado Especial Cível, Varas da Família e Sucessões, Juizado Especial Civil, Varas Cíveis, Zonas Eleitorais nº 176ª, 278ª, 279ª e 393ª.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL ORLANDO ACHILES ASSIRATI
CPF: 288.461.177-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23118/2022 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 319/2023.
OBJETO: Refere-se a locação de imóvel sito à Rua Ipê, 71 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
NOTA FISCAL: 23118/2022.
EXIGIBILIDADE: 07/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.810.028/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61565/2013 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 181/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pernambuco esquina com Rua Padre Cláudio Arenal.
VALOR: R\$ 47.003,39 (quarenta e sete mil três reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 61565/2013.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontram-se instaladas as unidades operacionais desta Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.
CNPJ: 09.610.888/0001-59
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36680/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2452/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 - Jardim Santa Clara - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.978,62 (três mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 36680/2017.
EXIGIBILIDADE: 04/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Centro.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO POP VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.
CNPJ: 09.610.888/0001-59.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45553/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2593/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Salvador Gorgone, 04 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 5.015,14 (cinco mil quinze reais e quatorze centavos).
NOTA FISCAL: 45553/2017.
EXIGIBILIDADE: 09/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde está instalado o Centro POP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SANTOS DUMONT ADAILTO LUIZ DA SILVA
CPF: 078.457.358-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2518/2023.
OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 52688/2017.
EXIGIBILIDADE: 07/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.
CRISTIANA PATRICIA DE LIMA
CPF: 284.963.648-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2521/2023.
OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 52688/2017
EXIGIBILIDADE: 07/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ADELIA CARDOSO DA SILVA
CPF: 027.399.048-94
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1357/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 - Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 40348/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.
DANIEL MARTINS
CPF: 681.103.758-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1360/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 -Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 40348/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE
CPF: 276.063.528-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1421/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 52682/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
MONICA MENEZES DE ANDRADE
CPF: 314.206.178-93
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1420/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 52682/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS ANA CLOFI PORCEL SUCH
CPF: 104.216.138-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1392/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.136,80 (três mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 30146/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.
JUAN JOSÉ SUCH BENITO
CPF: 059.846.538-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1393/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.136,80 (três mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 30146/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.629.275/0001-14.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 250/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 26.403,60 (vinte e seis mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 26586/2009.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
VIENAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 17.775.525/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 251/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 17.602,40 (dezesete mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 26586/2009.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHAO DA POLICIA MILITAR CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO
CPF: 664.492.278-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1497/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
NOTA FISCAL: 24017/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
JOSE GONCALVES RIBEIRO
CPF: 579.693.028 - 15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1498/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
NOTA FISCAL: 24017/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 7º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
CPF: 068.786.178-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1351/2023.

OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
NOTA FISCAL: 60652/2015.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
CPF: 966.836.278-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1342/2023.
OBJETO: Locações de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
NOTA FISCAL: 60652/2015
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SÃO JOÃO
CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
CPF: 068.786.178-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2478/2023.
OBJETO: Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 33975/2020.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
CPF: 966.836.278-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 2479/2023.
OBJETO: Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 33975/2020.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA
DIVA BRYSIUK
CPF: 317.841.548-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61915/2015 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2116/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 61915/2015.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.
SERGIO BRYSIUK
CPF: 585.509.928-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61915/2015 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2117/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 61915/2015.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO.
EDSON RIZZO
CPF: 136.000.058-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2063/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
NOTA FISCAL: 30948/2020.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
HELENA SANTOS RIZZO
CPF: 106.178.838-58
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2062/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
NOTA FISCAL: 30948/2020.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 3º DP DE GUARULHOS
IVONETE FRANCO DA SILVA
CPF: 282.235.898-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1394/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 36785/2020.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.
WILSON RONDON E SILVA
CPF: 681.745.788-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1395/2023.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 36785/2020.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL.
MÁRIA ROSA OLIVEIRA HATADA
CPF: 153.576.848-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 853/2023.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açu, nº 32 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 48751/2013.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.
MILTON MINORU HATADA
CPF: 051.047.478-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 848/2023.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açu, nº 32, Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 48751/2013.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS
ANDRÉ GIMENES BARRIONUEVO
CPF: 364.384.338-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1502/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.366,94 (mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 18538/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ
CPF: 344.739.008-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1375/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
NOTA FISCAL: 18538/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE
CPF: 323.592.838-39
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1382/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
NOTA FISCAL: 18538/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR.
DIVINO ANTONIO EDERLI
CPF: 946.922.978-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2094/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.043,90 (mil quarenta e três reais e noventa centavos).
NOTA FISCAL: 23937/2020.
EXIGIBILIDADE: 16/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
JOSE GERALDO EDERLI
CPF: 986.575.428-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2097/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.044,20 (mil quarenta e quatro reais e vinte centavos).
NOTA FISCAL: 23937/2020.
EXIGIBILIDADE: 16/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
JOSE MARIA EDERLI
CPF: 915.886.428-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2093/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.043,90 (mil quarenta e três reais e noventa centavos).
NOTA FISCAL: 23937/2020.
EXIGIBILIDADE: 16/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª E 185ª ZONA ELEITORAL
ADILSON LOPES
CPF: 413.811.578-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 861/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.
ADMILSON LOPES
CPF: 066.223.078-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 864/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.
ANA LOPES
CPF: 160.493.478-67
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 862/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.
BIU ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ: 23.494.166/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 866/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV
ANTONIO TADEU FERNANDES
CPF: 559.557.978-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 95/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
CELSO RICARDO FERNANDES
CPF: 355.435.998-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 100/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
EVANDRO LUIZ FERNANDES
CPF: 263.121.948-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 102/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
FABIO EDUARDO FERNANDES
CNPJ: 355.435.988-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 103/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.

tubo com 2,50 metros de comprimento (podendo variar em 20%); priming com no mínimo 14ml; tubo conector, intermediário de silicone; com injetor tipo y; comum injetor lateral de látex, ajustável aos cateteres e torneirinhas; sem vazamento e resistente a fluxo de pressão; pinça rolete; conector luer lock. fabricado em pvc transparente, atóxico. embalagem individual, estéril. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. (código de uso interno 1293). unidade samtronic/samtronic indústria e comércio ltda./proc. brasil/modelo: equipo milset® em 0421 0000/rms.: 10188530058 23,001/2 equipo para bomba de infusão macrogotas fotossensível: com aproximadamente 2,50 metros de comprimento (podendo variar 20%); priming com no mínimo 14ml; com câmara gotejadora flexível macrogotas com filtro bacteriológico de entrada de ar estéril; conector luer lock, tubo conector, intermediário de silicone; com injetor tipo y; fotossensível; ponta perfurante, com anel de vedação; com protetor; conexão e ajuste preciso em bolsas plásticas; com um injetor lateral de látex, ajustável aos cateteres e torneirinhas; sem vazamento e resistente a fluxo de pressão. fabricado em pvc transparente, atóxico e fotoprotetor; embalagem individual, estéril. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. (código de uso interno 1294). unidade samtronic/samtronic indústria e comércio ltda./proc. brasil/modelo: equipo milset® em 0422 0000/rms.: 10188530059 24.00

PA28024/22 ARP1511/23 objeto: 75% - FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL OU ORAL. FORNECEDOR: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Ass: 16/01/23 lote 1/1 75% - alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral em pó para crianças de até 10 anos de idade. pode ser usado como nutrição total ou como suplemento nutricional. com dha e ara, prebióticos e probióticos, normocalórica e normoproteica na diluição padrão. distribuição energética: carboidratos: 50 a 60 %vct, proteínas: 10 a 15% vct, lipídios: 30 a 35% vct. Sem glúten. sabor: baunilha. apresentação: em pó. embalagem lata. Apresentar registro ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. (código de uso interno 7205) grama pediasure complete/abbott/rms 4.7432.0342.001.2/proc. cingapura/cod. Alfandegario 2106.90.90/sabor baunilha/emb. lata 400 gr/val. 24 meses 0,1800. **ARP1611/23** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL OU ORAL. fornecedor: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Ass: 16/01/23 lote 2/2 25% - alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral em pó para crianças de até 10 anos de idade. pode ser usado como nutrição total ou como suplemento nutricional. com dha e ara, prebióticos e probióticos, normocalórica e normoproteica na diluição padrão. distribuição energética: carboidratos: 50 a 60 %vct, proteínas: 10 a 15% vct, lipídios: 30 a 35% vct. sem glúten. sabor: baunilha. apresentação: em pó. embalagem lata. apresentar registro ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. (código de uso interno 7205) grama pediasure complete/abbott/rms 4.7432.0342.001.2/proc. cingapura/cod. alfandegario 2106.90.90/sabor baunilha/emb. lata 400 gr/val. 24 meses 0,1832

PA43016/22 ARP1711/23 objeto: FORNECIMENTO DE DIAZEPAM 10 MG. Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. Ass: 16/01/23 lote 3/3 diazepam 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc nº 80/16.. via de administração oral código interno: 1090 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade uni diazepam/união química/rms.: 1049701470044/apres. 10 blisterses c/ 20 cpsr/proc. nacional 0,0700. **ARP1811/23** objeto: FORNECIMENTO DE BIPERIDENO 2MG, CLORPROMAZINA 25 MG, FENOBARBITAL 4% (40MG/ML) E LEVOMEPRIMAZINA 25 MG. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. Ass: 16/01/23 lote 1/1 biperideno 2mg. Forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip contendo 10 ou 20 unidades. via de administração oral. código interno: 443 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade cinetol/cristália/rms 1029800960045/apres. caixa c/ 20 bl. x 10 comp./val. 36 meses/proc. nacional 0,2100 2/2 clorpromazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 843 unidade: cápsula /comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade longactil/cristália/rms 1029802260229/proc. nacional/val. 24 meses/apres. cx c/ 20bl x 10 cp 0,2100 4/4 fenobarbital 4% (40mg/ml). forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 1522 frasco fenocris/cristália/similar/rms.: 1029800160030/proc. nacional/val. 24 meses/apres. cx c/ 10 fr x 20 ml 3,90 5/5 levomepromazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2012 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade levozine/cristália/rms.: 1029800280141/proc. nacional/val. 24 meses/apres. cx c/ 20 bls x 10 xcomp 0,3600

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25241

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 062/GP, de 10/04/2023, **DESIGNA** o servidor **NORIVAL TESTAE JUNIOR** (cód.26321), ocupante do cargo de Gestor Adjunto de Planejamento Estratégico de Governança Organizacional da Administração, para responder cumulativamente pelo Grupo Estratégico de Apoio à Proposição e Implantação – GEAPI, como Coordenador Geral Estratégico, a contar de 04 de abril de 2023.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25242

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 007/2023-Pregoeiro, de 05/04/2023, **DESIGNA** a servidora **LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES** (cód.24053), ocupante do cargo de Analista Legislativo – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, para responder, em acúmulo de função, como Pregoeira Oficial, enquanto perdurarem as férias do servidor **THIAGO SEMINOTTI FELSKI** (cód.22896), no período de 10/04/2023 a 18/04/2023.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25243

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 017/2023-CPCLC, de 05/04/2023, **DESIGNA** o servidor **RAFAEL ORDANINI MARCELINO DE MELO OLIVER** (cód.23237), ocupante do cargo de Analista Legislativo – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, para responder, em acúmulo de função, como Presidente da Comissão de Compras, Licitações e Contratos, enquanto perdurarem as férias do servidor **JOSE ADRIANO ZAGO DE CASTRO** (cód.22903), no período de 10/04/2023 a 14/04/2023.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25244

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.039, de 10/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei 8.004, de 06/05/2022 que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LAME – Lameh Abdul Rahman Smeili, **RESOLVE**, a partir de 10/04/2023:

EXONERAR

-MARILENE DA SILVA NASCIMENTO (cód.25869), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25245

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.040, de 10/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei 8.004, de 06/05/2022 que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LAME – Lameh Abdul Rahman Smeili, **RESOLVE**:

NOMEAR

-KALIL IBRAHIM ABOU NASSIF(cód.26389), RG n.º 11.288.656, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 25246

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1059/2023 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de 12 de abril a 26 de abril de 2023, ao Vereador **LAMÉ**.

REGISTRA, ainda, a designação, ocorrida na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia de hoje, do Vereador **GERALDO CELESTINO** para atuar na Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania, Habitação, Assistência Social e Igualdade Racial, como membro, enquanto perdurar a licença supracitada, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 25247

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1056, de 12/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LEANDRO DOURADO, **RESOLVE**, a partir de 10/04/2023:

EXONERAR

- FELIPE FERNANDES LEANDRO (cód.26345) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25248

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1057, de 12/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LEANDRO DOURADO, **RESOLVE**:

NOMEAR

- EMILY AYALA DI MASSIMO MOURA (cód.26390) RG n.º 36.624.681-1, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25249

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1054, de 12/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador FAUSTO MIGUEL MARTELLLO, **RESOLVE**:

NOMEAR

-INAJARA BRAGA NOGUEIRA - (cód.26391), RG nº 41.043.975-7, no cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de abril de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 98/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos torna público que foi **FRACASSADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023**, do tipo Menor Valor Global (PA nº 98/2023), com sessão realizada em 06/04/2023, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 22.542/2004, a Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiado pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, que tinha por objeto a contratação de serviço de locação de máquinas reprográficas multifuncionais digitais e impressoras, com manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças e suprimentos, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

Guarulhos, 13 de abril de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Processo nº 2131/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 003/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objeto: Acréscimo na previsão de pagamento de horas extras do objeto contratado em quantidade de 30 (trinta) horas mensais, perfazendo o novo quantitativo em 150 (cento e cinquenta) horas mensais e edição do item 2.2.3 do Termo de Referência do Contrato nº 003/2022.

Empresa: SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI.

Assinatura: 31/03/2023.

Vigência: a partir de 31/03/2023.

Guarulhos, 13 de abril de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Presencial nº 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Ver. **TICIANO AMERICANO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta nos autos do PA nº **2338/2022**, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº **002/2023** (contratação de serviços de fornecimento e instalação de corrimãos), conforme o seu resultado final registrado em Ata, em favor da empresa **GSK COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI**, no valor global de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).

Guarulhos, 12 de abril de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

